



# SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

## *Avaliação Atuarial*

*Município de Santo Antônio de Pádua/RJ*

*Brasília, Março de 2016.*

**CAIXA**

## ÍNDICE

1.	Apresentação .....	1
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial .....	1
2.1.	Bases Legais .....	1
2.2.	Bases Técnicas .....	2
2.3.	Base de Dados .....	3
3.	Depuração da Base de Dados .....	3
4.	Perfil da População .....	3
4.1.	Distribuição da População por Segmento .....	3
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento .....	5
4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas .....	7
5.	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário .....	8
6.	Patrimônio do Plano .....	10
7.	Custo Previdenciário .....	10
7.1.	Custo Normal Total .....	12
7.2.	Reservas Matemáticas .....	13
8.	Plano de Custeio .....	14
8.1.	Custo Normal .....	14
8.2.	Custo Suplementar .....	14
8.2.1.	Financiamento com alíquota suplementar constante .....	15
8.2.2.	Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes .....	15
8.3.	Plano de Custeio Total .....	16
9.	Análises de Sensibilidade .....	16
9.1.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal .....	17
9.2.	Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria .....	17
9.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual .....	18
9.4.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal .....	19
9.5.	Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar .....	19
9.6.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal .....	20
10.	Análises de Variações de Resultados .....	21
10.1.	Variação nas Estatísticas do Plano .....	21
10.2.	Variação no Custo Previdenciário e Reservas .....	21
11.	Parecer Atuarial .....	23

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial .....	2
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador .....	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento .....	3
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas .....	4
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento .....	6
Quadro 6:	Receita Mensal de Contribuição por Segmento .....	6
Quadro 7:	Resultado Financeiro .....	7
Quadro 8:	Ativos .....	7
Quadro 9:	Aposentados .....	7
Quadro 10:	Pensionistas .....	8
Quadro 11:	Total .....	8
Quadro 12:	Patrimônio constituído pelo RPPS .....	10
Quadro 13:	Características dos Regimes Financeiros .....	11
Quadro 14:	Custo Normal agrupado por Regime Financeiro .....	12
Quadro 15:	Custo Normal Total .....	12
Quadro 16:	Reservas Matemáticas .....	13
Quadro 17:	Custo Normal Indicado .....	14
Quadro 18:	Custo Total .....	15
Quadro 19:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (crescente) .....	15
Quadro 20:	Plano de Custeio do Custo Total Apurado .....	16
Quadro 21:	Variação do CN em Função da Expectativa de Vida .....	17
Quadro 22:	Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria .....	18

Quadro 23:	Varição de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual .....	19
Quadro 24:	Varição do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real.....	19
Quadro 25:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários.....	20
Quadro 26:	Variações do Quantitativo de participantes.....	21
Quadro 27:	Variações dos Salários e Benefícios Médios .....	21
Quadro 28:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios .....	21
Quadro 29:	Varição do Custo Normal .....	21
Quadro 30:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano .....	22
Quadro 31:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário.....	22
Quadro 32:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” .....	27
Quadro 33:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores .....	27
Quadro 34:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos .....	28
Quadro 35:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	29
Quadro 36:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão .....	29
Quadro 37:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial .....	30
Quadro 38:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	31
Quadro 39:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria .....	32
Quadro 40:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria .....	32
Quadro 41:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados .....	34
Quadro 42:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária .....	34
Quadro 43:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria .....	35
Quadro 44:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício.....	35
Quadro 45:	Estatísticas dos Pensionistas .....	36
Quadro 46:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios .....	36
Quadro 47:	Receitas .....	38
Quadro 48:	Despesas .....	38
Quadro 49:	Ativo Financeiro .....	38

## ÍNDICE DE ANEXOS

<b>ANEXO 1.</b>	<b>RELATÓRIO ESTATÍSTICO .....</b>	<b>27</b>
<b>ANEXO 2.</b>	<b>HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS .....</b>	<b>37</b>
<b>ANEXO 3.</b>	<b>PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES .....</b>	<b>38</b>
<b>ANEXO 4.</b>	<b>Projeções .....</b>	<b>39</b>
<b>ANEXO 5.</b>	<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV .....</b>	<b>51</b>
<b>ANEXO 6.</b>	<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II .....</b>	<b>53</b>
<b>ANEXO 7.</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS.....</b>	<b>55</b>

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento .....	4
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas .....	5
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento .....	6
Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários .....	9
Gráfico 5:	Segmentação Patrimonial .....	10
Gráfico 6:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder .....	18
Gráfico 7:	Varição do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros .....	20
Gráfico 8:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino.....	28
Gráfico 9:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	29
Gráfico 10:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão .....	30
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial .....	31
Gráfico 12:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	31
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria .....	32
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria .....	33
Gráfico 15:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte .....	33
Gráfico 16:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária .....	34
Gráfico 17:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício .....	35
Gráfico 18:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	36

## **Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santo Antônio de Pádua/RJ**

### **1. Apresentação**

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Fundo de Aposentaria e Pensões dos Servidores do Município de Santo Antônio de Pádua - FAP contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das duas últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Santo Antônio de Pádua.

### **2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial**

#### **2.1. Bases Legais**

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nºs 20, 41, 47 e 70 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);

- Lei nº. 9.717, de 28 de novembro de 1998;
- Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS nº. 204, de 10 de julho de 2008;
- Portaria MPS nº. 402, de 10 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS nº. 403, de 10 de dezembro de 2008;
- Lei nº.2.208, de 20 de maio de 1993; e
- Lei nº.3.030, de 13 de dezembro de 2005.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

## 2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

**Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial**

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real <sup>1</sup>	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real <sup>2</sup>	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade <sup>3</sup>	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas <sup>4</sup>	2,00% a.a.
Novos Entrados <sup>5</sup>	Sim
Compensação Previdenciária	Não

Elaboração: CAIXA

<sup>1</sup> De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

<sup>2</sup> De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

<sup>3</sup> Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

<sup>4</sup> Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de calculada apenas com base no total das remunerações.

<sup>5</sup> Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

**Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador**

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral <sup>6</sup>	IBGE-2012
Sobrevivência	IBGE-2012
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2012

Elaboração: CAIXA

### 2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados do Município de Santo Antônio de Pádua, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

- Data-base dos dados: **30/dez/14;**
- Data da avaliação: **31/dez/14; e**
- Data da Elaboração da Avaliação: **31/mar/16.**

### 3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

### 4. Perfil da População

#### 4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

**Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento**

Ativos	Aposentados	Pensionistas
1.302	204	53

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .  
Elaboração: CAIXA

<sup>6</sup> Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

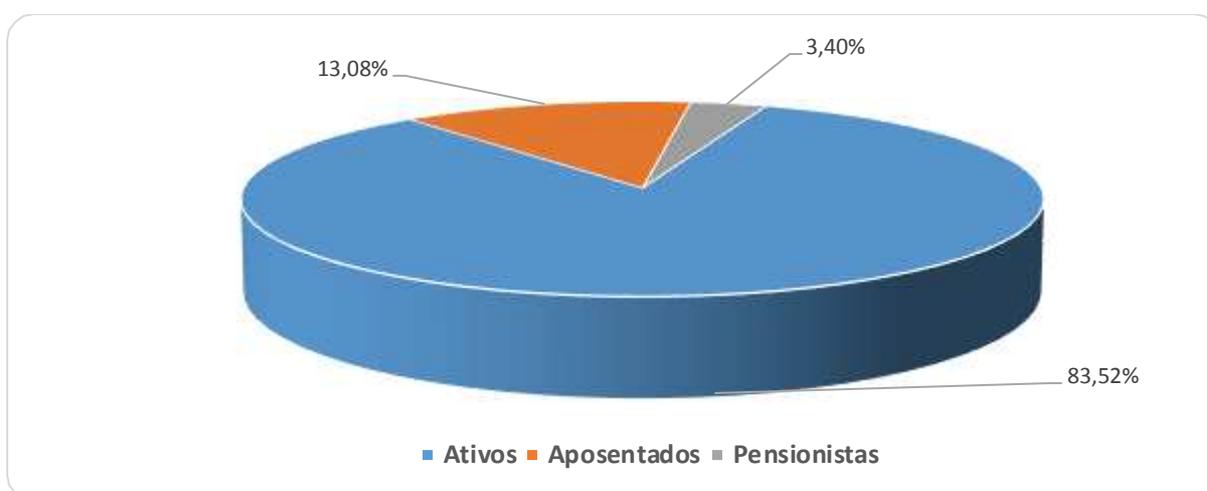
*“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo*

....

*§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”*

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

**Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento**



Analisando a composição da população de servidores do Município de Santo Antônio de Pádua, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 16,48% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 5,07 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

**Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas**

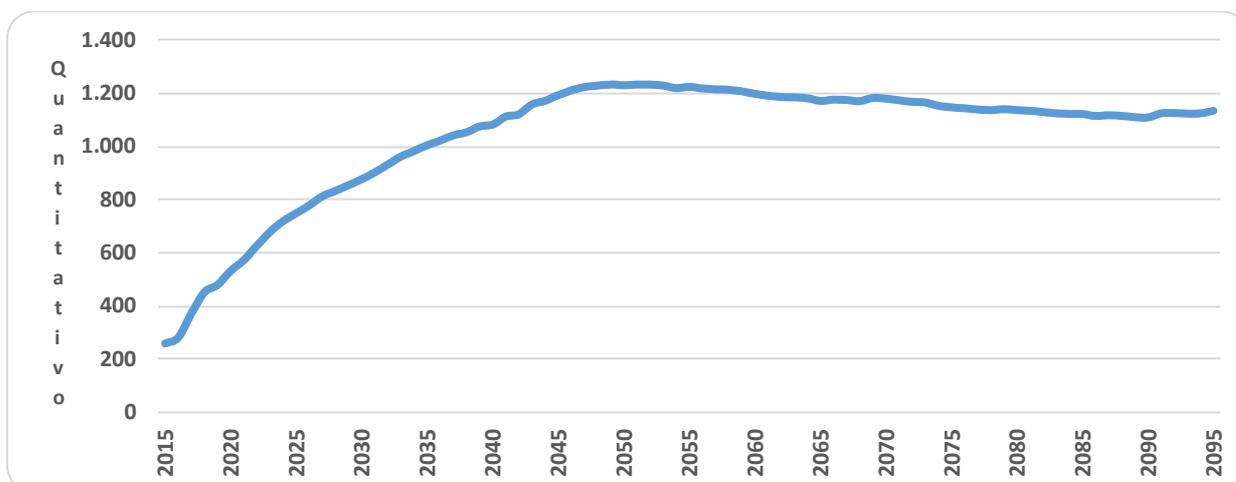
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	83,52%	16,48%	5,07

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .  
Elaboração: CAIXA

É importante considerar que, à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando, significativamente, a proporção entre participantes ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Santo Antônio de Pádua prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

**Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas**



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Estadual.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .

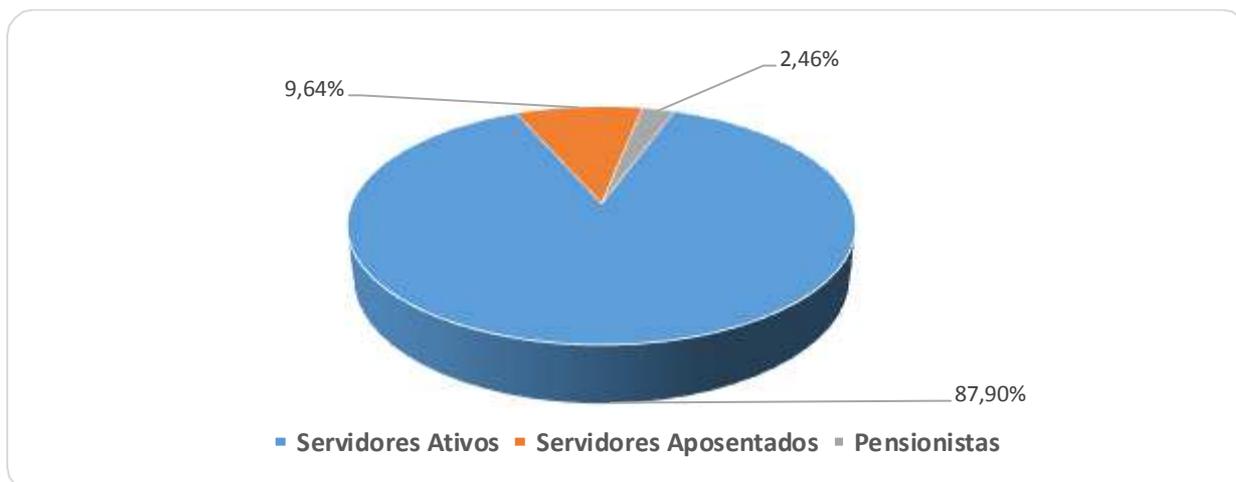
Elaboração: CAIXA

Observa-se que o crescimento de servidores aposentados e pensionistas cresce gradativamente até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tende à estabilidade.

#### **4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento**

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

**Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento**

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 1.968.091,17	1.302	R\$ 1.511,59
Servidores Aposentados	R\$ 215.814,63	204	R\$ 1.057,91
Pensionistas	R\$ 55.134,15	53	R\$ 1.040,27
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.239.039,95</b>	<b>1.559</b>	<b>R\$ 1.436,20</b>

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.  
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Santo Antônio de Pádua representa 12,10% do total de gastos com pessoal e 13,77% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

**Quadro 6: Receita Mensal de Contribuição por Segmento**

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 1.968.091,17	11,00%	R\$ 216.490,03
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 849,29	11,00%	R\$ 93,42
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 314,47	11,00%	R\$ 34,59
Município - CN	Folha de salários	R\$ 1.968.091,17	9,00%	R\$ 177.128,21
Município - CS	Folha de salários	R\$ 1.968.091,17	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total Receita de Contribuição</b>				<b>R\$ 393.746,25</b>
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 1.968.091,17	2,00%	R\$ 39.361,82
<b>Total de Receita</b>				<b>R\$ 433.108,07</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Quadro 7: Resultado Financeiro**

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$393.746,25		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 270.948,78	R\$306.177,61
	Auxílios (*)	R\$ 35.228,83	
<b>Resultado (receitas - despesas)</b>	<b>R\$87.568,64</b>		
Resultado sobre folha salarial	4,45%		
Resultado sobre arrecadação	22,24%		

(\*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 393.746,25, verifica-se a existência de um excedente financeiro da ordem 4,45% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 2º da Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com a Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo INSS.

#### 4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

**Quadro 8: Ativos**

Discriminação	Valores
População	1.302
Idade média atual	46
Idade média de admissão no serviço público	31
Idade média de aposentadoria projetada	59
Salário médio	R\$ 1.511,59
<b>Total da folha de salários mensal</b>	<b>R\$ 1.968.091,17</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

**Quadro 9: Aposentados**

Discriminação	Valores
População	204
Idade média atual	65
Benefício médio	R\$ 1.057,91
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 215.814,63</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

**Quadro 10: Pensionistas**

Discriminação	Valores
População	53
Idade média atual	63
Benefício médio	R\$ 1.040,27
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 55.134,15</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Quadro 11: Total**

Discriminação	Valores
População	1.559
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 2.239.039,95

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

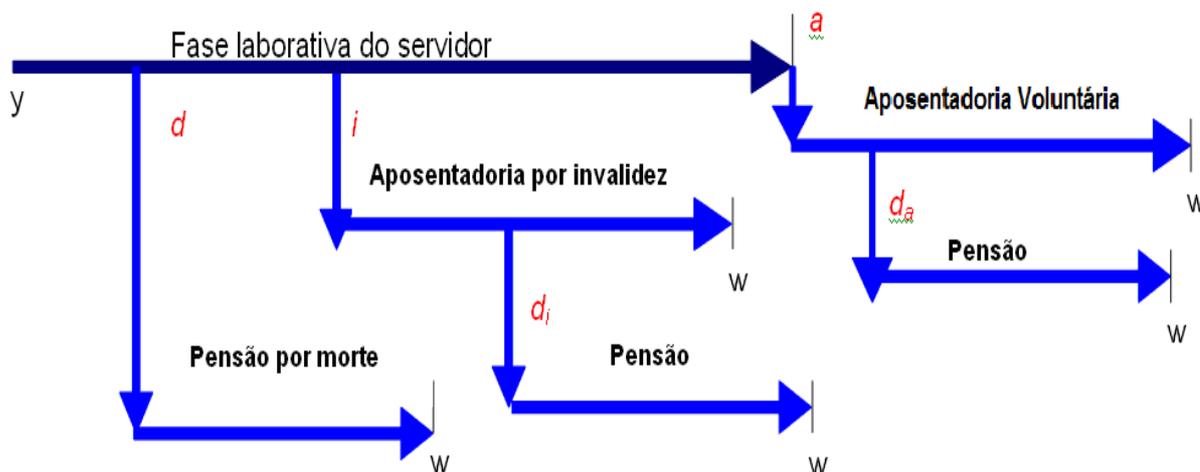
## 5. Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário

Para fins de apuração do custo previdenciário desta avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, que são previstos na legislação federal:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade; e
- Salário-Família.

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de deixar de ser servidor ativo por motivo de exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

**Gráfico 4: Benefícios Previdenciários**



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.

- $y$ : ingresso no RPPS;
- $d$ : a morte do servidor ativo
- $i$ : entrada em invalidez do servidor ativo;
- $d_i$ : a morte do aposentado por invalidez;
- $a$ : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- $d_a$ : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- $w$ : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

## 6. Patrimônio do Plano

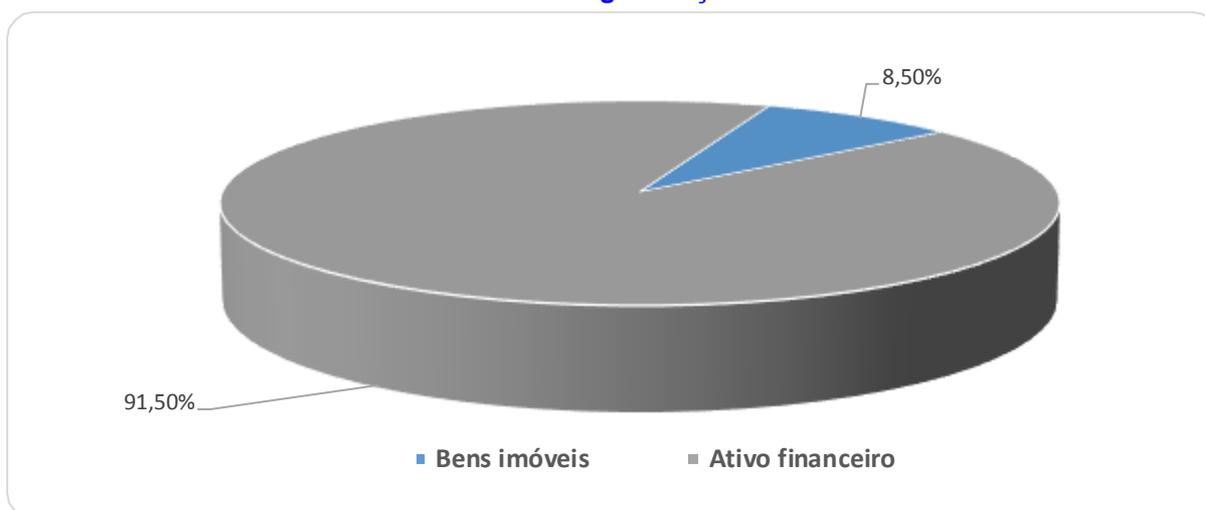
O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

**Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS**

Especificação	Valor	Data da Apuração
Bens imóveis	R\$ 1.518.236,11	31/12/2014
Ativo financeiro	R\$ 16.337.725,60	31/12/2014
<b>Total</b>	<b>R\$ 17.855.961,71</b>	<b>31/12/2014</b>

Elaboração: CAIXA

**Gráfico 5: Segmentação Patrimonial**



## 7. Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Plano, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

No Regime Financeiro de Capitalização, o custo total do fluxo de pagamentos futuros do benefício é financiado durante a fase laborativa do servidor, o que ocasiona a formação de reserva financeira durante todo este período. Esse Regime gera alto ganho financeiro devido à rentabilidade dos recursos acumulados, resultando na redução do custo previdenciário a ser rateado entre ente público e servidores. A sua aplicação é indicada para o cálculo do custo dos benefícios de aposentadorias compulsória e voluntária, pois são pagos por longo período à maioria dos servidores, o que os torna os mais caros do plano.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, o custo de toda a série de pagamentos do benefício previdenciário é coberto por um capital formado no momento de sua concessão. Assim, o ganho financeiro decorrente da aplicação do capital garantidor só ocorre na fase de pagamento do benefício. A adoção do RCC é indicada para o cálculo dos benefícios de risco – renda continuada de invalidez e pensão por morte do servidor ativo, visto que possuem alto custo, porém, pagos apenas nos casos específicos de interrupção do período laborativo por morte ou invalidez.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, pressupõe-se o casamento de receitas e despesas por um curto período, em geral um ano. Desta forma, o saldo e o ganho financeiros são relativamente baixos. Sua utilização é indicada para o financiamento dos auxílios, que geralmente são benefícios de baixo valor pagos em cota única ou por curto período aos participantes que reúnem os requisitos para seu recebimento.

O artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008 regula a aplicação de cada um dos Regimes Financeiros em função da sua adequabilidade a cada tipo de benefício previdenciário.

O quadro a seguir resume as principais características dos Regimes Financeiros.

**Quadro 13: Características dos Regimes Financeiros**

<b>Características</b>	<b>Capitalização</b>	<b>Repartição de Capitais de Cobertura</b>	<b>Repartição Simples</b>
Benefícios para os quais são indicados	Rendas programadas e continuadas - Aposentadorias voluntárias e compulsórias.	Benefícios de Risco com pagamento de renda continuada – invalidez e pensão por morte do servidor ativo	Benefícios de baixo valor pagos por curto espaço de tempo – auxílios
Período de formação do capital garantidor	Toda a fase laborativa do servidor	No momento da concessão do benefício	No momento da concessão do benefício
Formação de reserva financeira	Sim	Sim	Não
Receita de rentabilidade financeira	Na fase de constituição da reserva e na fase do pagamento do benefício	Na fase do pagamento do benefício	Não há

A seguir, descrevemos os benefícios previdenciários e os respectivos Regimes Financeiros utilizados para apuração de seus custeios.

**Quadro 14: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro**

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$4.165.268,16	16,28%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$575.666,67	2,25%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$580.783,71	2,27%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$1.320.195,56	5,16%
	Auxílio-Reclusão	R\$2.558,52	0,01%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$360.751,11	1,41%
	Salário-Maternidade	R\$46.053,33	0,18%
	Salário-Família	R\$48.611,85	0,19%
<b>Total</b>		<b>R\$7.099.888,91</b>	<b>27,75%</b>

Elaboração: CAIXA

### 7.1. Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

**Quadro 15: Custo Normal Total**

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 4.740.934,83	18,53%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 580.783,71	2,27%
Pensão de ativos	R\$ 1.320.195,56	5,16%
Auxílios	R\$ 457.974,81	1,79%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 7.099.888,91</b>	<b>27,75%</b>
Administração do Plano	R\$ 511.703,70	2,00%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL</b>	<b>R\$ 7.611.592,61</b>	<b>29,75%</b>

Elaboração: CAIXA

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, para resguardar os recursos previdenciários, optou-se pela adoção de uma postura mais conservadora, considerando-se como base para o cálculo da

despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

## 7.2. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Município de Santo Antônio de Pádua.

**Quadro 16: Reservas Matemáticas**

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 33.862.676,07)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 14.689,66
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 7.832.099,81)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 4.603,93
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)</b>	<b>(R\$ 41.675.482,30)</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 176.182.095,28)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 13.528.338,46
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 133.412,88
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos**	R\$ 23.059.667,84
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>(R\$ 139.460.676,10)</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 41.675.482,30)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 139.460.676,10)
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>(R\$ 181.136.158,40)</b>
(+) Ativo do Plano*	R\$ 17.855.961,71
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00
<b>Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>(R\$ 163.280.196,69)</b>

\* O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/15.

\*\*Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros

acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;

- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit

## 8. Plano de Custeio

O Plano de Custeio define de que forma o Custo Normal e o Custo Suplementar devem ser rateados entre o ente público e segurados, respeitando-se os limites previstos no art. 1º da EC nº. 41/03.

### 8.1. Custo Normal

O Custo Normal para o RPPS do Município de Santo Antônio de Pádua para o exercício de 2015 é de 29,75%. Entretanto, como o Custo Normal praticado é inferior ao resultado da Avaliação Atuarial, indicamos sua alteração, como a seguir:

**Quadro 17: Custo Normal Indicado**

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Ente	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	18,75%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

\* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

### 8.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das Reservas Matemáticas previdenciárias.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação

resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

### 8.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 163.280.196,69 corresponde a um Custo Suplementar de 41,53% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Estadual pelo período de 35 anos.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Santo Antônio de Pádua, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

**Quadro 18: Custo Total**

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$ 7.611.592,61	29,75%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 35 anos)	R\$ 10.624.589,87	41,53%
<b>CUSTO TOTAL</b>	<b>R\$ 18.236.182,48</b>	<b>71,28%</b>

Elaboração: CAIXA

### 8.2.2. Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes

Uma possibilidade para o financiamento do Déficit Técnico Atuarial ou das Reservas a Amortizar é o escalonamento crescente do Custo Suplementar. Desta forma, propõe-se que a amortização tenha os seguintes parâmetros: no primeiro ano a alíquota será de 13,84%. A partir daí, o crescimento da alíquota constante num percentual de 2,72% durante 20 anos, quando atinge a taxa 68,24%, permanecendo constante a partir de então, conforme o quadro a seguir.

**Quadro 19: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (crescente)**

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2015	163.280.196,69	3.541.529,96	159.738.666,72	13,84%
2016	169.322.986,72	4.236.347,74	165.086.638,98	16,56%
2017	174.991.837,32	4.931.165,52	170.060.671,80	19,28%
2018	180.264.312,11	5.625.983,31	174.638.328,80	22,00%
2019	185.116.628,53	6.320.801,09	178.795.827,43	24,72%
2020	189.523.577,08	7.015.618,88	182.507.958,20	27,44%
2021	193.458.435,69	7.710.436,66	185.747.999,03	30,16%
2022	196.892.878,98	8.405.254,45	188.487.624,53	32,88%
2023	199.796.882,00	9.100.072,23	190.696.809,77	35,60%
2024	202.138.618,36	9.794.890,01	192.343.728,35	38,32%
2025	203.884.352,05	10.489.707,80	193.394.644,25	41,04%
2026	204.998.322,90	11.184.525,58	193.813.797,32	43,76%
2027	205.442.625,16	11.879.343,37	193.563.281,80	46,48%
2028	205.177.078,70	12.574.161,15	192.602.917,55	49,20%

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2029	204.159.092,61	13.268.978,93	190.890.113,67	51,92%
2030	202.343.520,49	13.963.796,72	188.379.723,78	54,64%
2031	199.682.507,20	14.658.614,50	185.023.892,70	57,36%
2032	196.125.326,26	15.353.432,29	180.771.893,98	60,08%
2033	191.618.207,61	16.048.250,07	175.569.957,54	62,80%
2034	186.104.155,00	16.743.067,85	169.361.087,14	65,52%
2035	179.522.752,37	17.437.885,64	162.084.866,73	68,24%
2036	171.809.958,74	17.437.885,64	154.372.073,10	68,24%
2037	163.634.397,48	17.437.885,64	146.196.511,84	68,24%
2038	154.968.302,56	17.437.885,64	137.530.416,92	68,24%
2039	145.782.241,93	17.437.885,64	128.344.356,29	68,24%
2040	136.045.017,67	17.437.885,64	118.607.132,03	68,24%
2041	125.723.559,95	17.437.885,64	108.285.674,32	68,24%
2042	114.782.814,77	17.437.885,64	97.344.929,14	68,24%
2043	103.185.624,88	17.437.885,64	85.747.739,25	68,24%
2044	90.892.603,60	17.437.885,64	73.454.717,96	68,24%
2045	77.862.001,04	17.437.885,64	60.424.115,40	68,24%
2046	64.049.562,32	17.437.885,64	46.611.676,69	68,24%
2047	49.408.377,29	17.437.885,64	31.970.491,65	68,24%
2048	33.888.721,15	17.437.885,64	16.450.835,51	68,24%
2049	17.437.885,64	17.437.885,64	0,00	68,24%

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13;

**Saldo Inicial:** Valor do Déficit Técnico Atuarial.

**Pagamento:** Valor Amortizado a cada ano.

**Saldo Final:** Valor do Déficit (-) Pagamento.

**% da Folha de Salários:** Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

### 8.3. Plano de Custeio Total

Considerando o Custo Normal apurado nesta avaliação e os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, o Plano de Custeio Total poderá ter as seguintes características:

**Quadro 20: Plano de Custeio do Custo Total Apurado**

Discriminação		Custo Normal	Custo Suplementar constante	Custo Suplementar Crescente
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	18,75%	41,53%	13,84%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	11,00%	---	---
	Aposentado**	11,00%	---	---
	Pensionista**	11,00%	---	---

\*\* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

### 9. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da expectativa de vida;

- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

### 9.1. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 59,00 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 22,39 anos, segundo a o que prevê a tábua de mortalidade IBGE 2012, utilizada nesta Avaliação Atuarial.

Para efeito de simulação, consideramos as tábuas de mortalidade divulgadas pelo IBGE para os anos entre 2008 e 2013.

**Quadro 21: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida**

Tábuas de Mortalidade	IBGE 2008	IBGE 2009	IBGE 2010	IBGE 2011	IBGE 2012	IBGE 2013
Aposentadorias	18,14%	18,21%	18,28%	18,38%	18,53%	18,62%
Invalidez	2,25%	2,25%	2,26%	2,26%	2,27%	2,27%
Pensão de ativos	5,87%	5,76%	5,65%	5,23%	5,16%	5,06%
Auxílios	1,79%	1,79%	1,79%	1,79%	1,79%	1,79%
<b>CUSTO NORMAL LÍQUIDO</b>	<b>28,05%</b>	<b>28,01%</b>	<b>27,98%</b>	<b>27,66%</b>	<b>27,75%</b>	<b>27,74%</b>
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
<b>CUSTO NORMAL TOTAL</b>	<b>30,05%</b>	<b>30,01%</b>	<b>29,98%</b>	<b>29,66%</b>	<b>29,75%</b>	<b>29,74%</b>
<b>Expectativa de Vida</b>	<b>21,89</b>	<b>22,00</b>	<b>22,12</b>	<b>21,99</b>	<b>22,39</b>	<b>22,56</b>

Elaboração: CAIXA

### 9.2. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal sofre forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que

o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

**Quadro 22: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria**

Varição idade aposentadoria	Custo Normal	Reservas Matemática	Custo Suplementar
55	34,83%	R\$ 214.985.317,58	50,14%
56	33,63%	R\$ 207.781.532,36	48,30%
57	32,32%	R\$ 198.948.098,80	46,06%
58	31,03%	R\$ 190.038.594,37	43,79%
59	29,75%	R\$ 181.136.158,40	41,53%
60	28,49%	R\$ 171.762.744,90	39,14%
61	27,27%	R\$ 162.669.006,24	36,83%

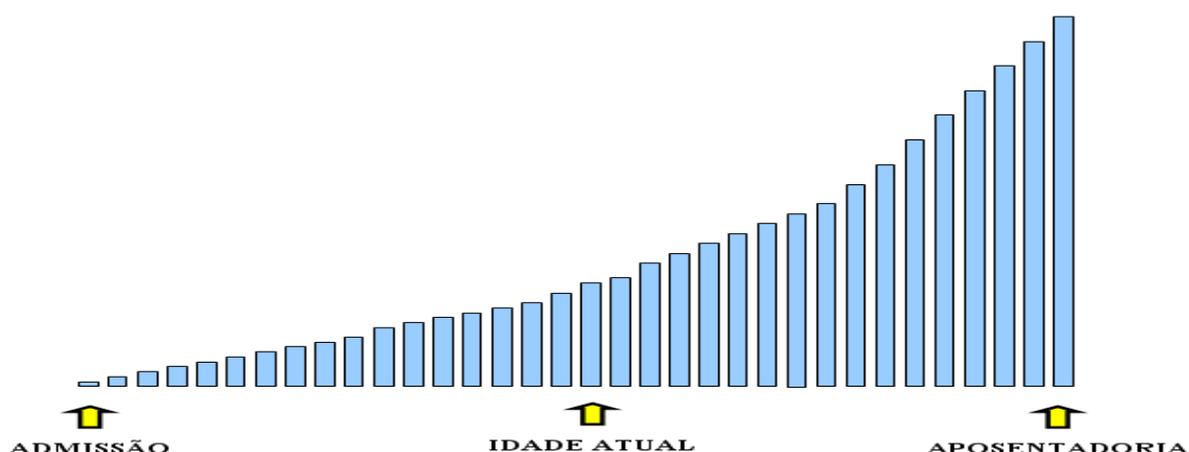
Elaboração: CAIXA

### 9.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria quando o método de financiamento utilizado no cálculo atuarial é o de Idade de Entrada Normal – IEN. Quando o método de financiamento é o PUC, o custo de aposentadoria se eleva a medida em que a idade média atual se eleva e vice versa. Para os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Para qualquer metodologia de cálculo, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

**Gráfico 6: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder**



O quadro demonstra como o Custo Normal, Reserva Matemática e Custo Suplementar variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

**Quadro 23: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual**

Variação idade Média Atual	Custo Normal	Reservas Matemática	Custo Suplementar
43	28,36%	R\$ 142.573.221,69	31,72%
44	28,77%	R\$ 154.323.717,05	34,71%
45	29,23%	R\$ 167.231.002,95	37,99%
46	29,75%	R\$ 181.136.158,40	41,53%
47	30,25%	R\$ 195.317.106,22	45,13%
48	30,69%	R\$ 207.886.057,90	48,33%
49	31,07%	R\$ 219.025.552,07	51,16%

Elaboração: CAIXA

#### 9.4. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 29,75%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

**Quadro 24: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real**

Juros	Custo Normal	Reservas Matemática	Custo Suplementar
5,00%	35,43%	R\$ 204.211.671,39	42,36%
5,25%	33,86%	R\$ 197.996.520,55	42,15%
5,50%	32,40%	R\$ 192.076.695,13	41,94%
5,75%	31,03%	R\$ 186.460.201,93	41,73%
6,00%	29,75%	R\$ 181.136.158,40	41,53%

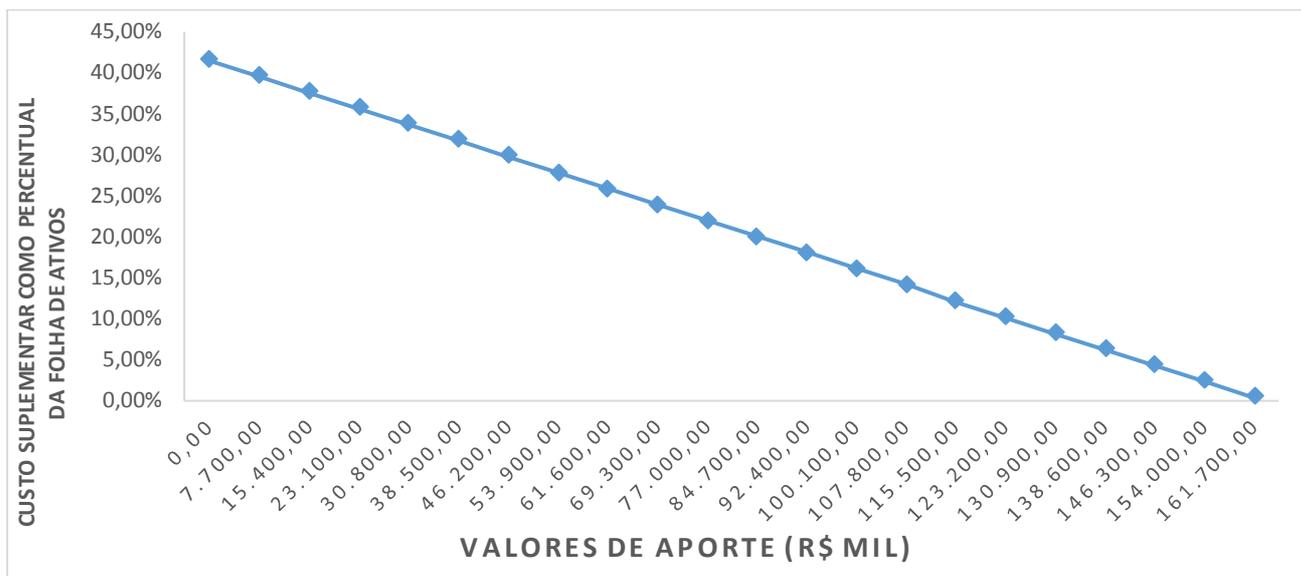
Elaboração: CAIXA

#### 9.5. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº 4.320/64.

**Gráfico 7: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros**



Na análise realizada verificou-se que cada R\$ 7,7 milhões aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 1,96 pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 163.280.196,69, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

### 9.6. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

**Quadro 25: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários**

Crescimento Salarial	Custo Normal	Reservas	Custo Suplementar
0,00%	26,89%	R\$ 175.109.679,50	39,99%
0,50%	28,27%	R\$ 178.116.704,93	40,76%
1,00%	29,75%	R\$ 181.136.158,40	41,53%
1,50%	31,33%	R\$ 184.171.191,11	42,30%
2,00%	33,00%	R\$ 187.239.488,30	43,08%
2,50%	34,77%	R\$ 190.323.957,67	43,86%

Elaboração: CAIXA

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

## 10. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

### 10.1. Variação nas Estatísticas do Plano

**Quadro 26: Variações do Quantitativo de participantes**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	1.290	183	57
Avaliação Atuarial 2015	1.302	204	53

Elaboração: CAIXA

**Quadro 27: Variações dos Salários e Benefícios Médios**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 1.388,17	R\$ 908,46	R\$ 897,61
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 1.511,59	R\$ 1.057,91	R\$ 1.040,27

Elaboração: CAIXA

**Quadro 28: Variações das Folhas de Salários e Benefícios**

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 1.790.739,39	R\$ 166.249,00	R\$ 51.164,00
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 1.968.091,17	R\$ 215.814,63	R\$ 55.134,15

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- aumento de 0,93% pontos percentuais no número de participantes ativos, 12 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 21, e redução de pensionistas, 04, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 11,50% no gasto com pessoal.

### 10.2. Variação no Custo Previdenciário e Reservas

**Quadro 29: Variação do Custo Normal**

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2015
Aposentadorias com reversão ao dependente	19,19%	18,53%
Invalidez com reversão ao dependente	1,82%	2,27%
Pensão de ativos	4,06%	5,16%
Auxílios	1,64%	1,79%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	26,71%	27,75%
Administração do Plano	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	28,71%	29,75%

Elaboração: CAIXA

**Quadro 30: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano**

<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>Avaliação Atuarial 2013</b>	<b>Avaliação Atuarial 2015</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 35.716.990,08	R\$ 41.675.482,30
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 93.264.695,88	R\$ 139.460.676,10
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 128.981.685,96	R\$ 181.136.158,40
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 12.923.730,95	R\$ 17.855.961,71
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	R\$ 116.057.955,01	R\$ 163.280.196,69

Elaboração: CAIXA

**Quadro 31: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário**

<b>CUSTO</b>	<b>Avaliação Atuarial 2013</b>	<b>Avaliação Atuarial 2015</b>
Custo Normal	28,71%	29,75%
Custo Suplementar (Em 35 anos)	34,39%	41,53%
Custo Total	63,10%	71,28%

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal em função das variações de aposentadorias com reversão ao dependente, invalidez com reversão ao dependente e pensões de ativos;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios de aposentados e pensionistas;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas a Constituir, visto que o Ativo Líquido do Plano teve aumento na mesma magnitude do aumento dos valores das Reservas Matemáticas;
- aumento do Custo Suplementar em função do aumento das Reservas Matemáticas a Constituir.

## 11. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Santo Antônio de Pádua e seus servidores vertem contribuições mensais para um Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao alto índice de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero (maior que 20%) e ao baixo índice de servidores casados.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 11,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para Custo Normal.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 87.568,64, levando-se em conta as receitas e despesas previdenciárias.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**<sup>7</sup> utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;
- **tábuas biométricas**<sup>8</sup> utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2012;

<sup>7</sup> De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a <Tx\_Juros> ao ano.

<sup>8</sup> Conforme art. 6º da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2012; (male e female);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2012.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, observada em nosso histórico de bancos de dados, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**<sup>9</sup> considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**<sup>10</sup> considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**<sup>11</sup> considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município.
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
  - Não professor do sexo Feminino: 59 anos;
  - Não professor do sexo Masculino: 64 anos;
  - Professor do sexo Feminino: 55 anos;
  - Professor do sexo Masculino: 59 anos.
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
  - Qtdd – Mulheres: 941;
  - Qtdd – Homens: 361;
  - Sal – Mulheres (Anual): R\$ 18.714.798,89;
  - Sal – homens (Anual): R\$ 6.870.386,36;
  - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 25.585.185,25.

<sup>9</sup> De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

<sup>10</sup> Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

<sup>11</sup> O art. 15º da Portaria MPS n.º. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será calculada sobre o total das remunerações.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 10,84%, tomando como índice de correção o IPCA, não superando, então a meta atuarial que foi de 12,79%. Apesar de a rentabilidade ter sido inferior a meta atuarial, sugerimos a manutenção da meta atuarial para o ano de 2015, devendo ser revista na próxima avaliação atuarial caso persista dificuldade em atingir esta meta.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/14, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 17.855.961,71 e é composto por:

- ativo financeiro: R\$ 16.337.725,60; e
- ativo imobilizado: R\$ 1.518.236,11.

Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 181.136.158,39, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 139.460.676,10, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 41.675.482,30.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 29,75% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 163.280.196,69 e que, para financiá-lo em 35 anos, é necessário um acréscimo de 41,53%, perfazendo um Custo Total de 71,28% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Outra opção, ainda, é a de que o financiamento da Reserva Matemática Descoberta seja em percentuais crescentes, possibilitando um processo gradual de equilíbrio do Plano Previdenciário. Neste cenário, parte-se do princípio que o Custo Suplementar inicial seja de 13,84% e cresça a uma taxa anual de 2,72% durante 20 anos, quando atinge a taxa 68,24%, permanecendo constante a partir de então.

O Custo Normal para o RPPS do Município de Santo Antônio de Pádua para o exercício de 2015 é de 29,75%.

**Entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é inferior ao Custo Normal apurado, indicamos sua alteração. Quanto ao Custo Suplementar, sugerimos a alíquota escalonada proposta.**

**Portanto, o Plano de Custeio terá a seguinte configuração:**

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 18,75% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para Custo Normal e 13,84% sobre a folha de salários a título de Custo Suplementar para o ano de 2015.

Este é o parecer.

**Adilson Moraes da Costa**  
**Atuário Miba 1.032 MTE/RJ**

## ANEXO 1. RELATÓRIO ESTATÍSTICO

### Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Santo Antônio de Pádua, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e de todo o grupo de ativos.

**Quadro 32: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	461	321	782
Folha salarial mensal	R\$ 550.782,94	R\$ 466.570,76	R\$ 1.017.353,70
Salário médio	R\$ 1.194,76	R\$ 1.453,49	R\$ 1.300,96
Idade mínima atual	22	22	22
Idade média atual	46	46	46
Idade máxima atual	70	70	70
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	32	31	32
Idade máxima de admissão	58	64	64
Idade média de aposentadoria projetada	59	64	61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .  
Elaboração: CAIXA

**Quadro 33: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores**

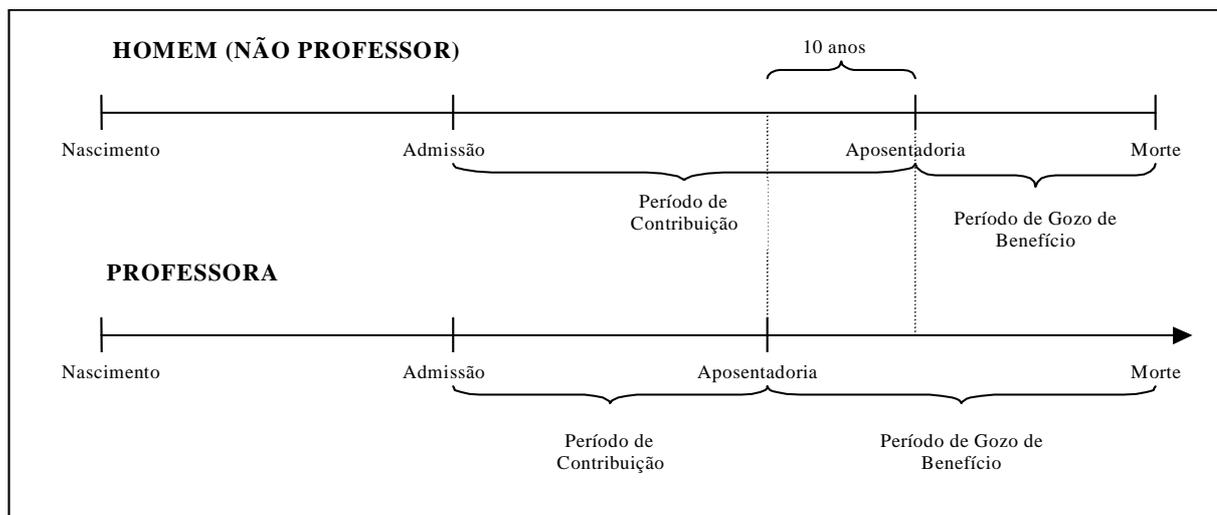
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	480	40	520
Folha salarial mensal	R\$ 888.816,98	R\$ 61.920,50	R\$ 950.737,48
Salário médio	R\$ 1.851,70	R\$ 1.548,01	R\$ 1.828,34
Idade mínima atual	25	28	25
Idade média atual	45	44	45
Idade máxima atual	66	58	66
Idade mínima de admissão	18	19	18
Idade média de admissão	30	32	31
Idade máxima de admissão	55	52	55
Idade média de aposentadoria projetada	55	59	55

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .  
Elaboração: CAIXA

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Santo Antônio de Pádua corresponde a 39,94% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 92,31% do grupo são compostos por mulheres.

O Gráfico 8 ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

**Gráfico 8: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino**



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Santo Antônio de Pádua, de forma consolidada.

**Quadro 34: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	941	361	1.302
Folha salarial mensal	R\$ 1.439.599,91	R\$ 528.491,26	R\$ 1.968.091,17
Salário médio	R\$ 1.529,86	R\$ 1.463,96	R\$ 1.511,59
Idade mínima atual	22	22	22
Idade média atual	45	46	46
Idade máxima atual	70	70	70
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	31	32	31
Idade máxima de admissão	58	64	64
Idade média de aposentadoria projetada	57	64	59

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .  
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 72,27% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários inferiores em 4,31% aos salários das servidoras.

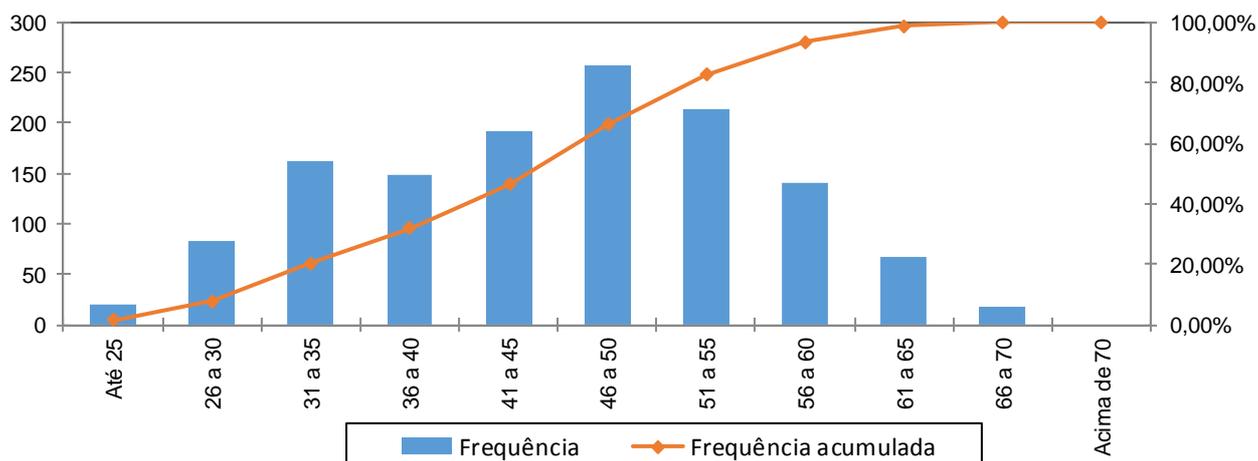
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

**Quadro 35: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária**

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	19	1,46%	1,46%
26 a 30	84	6,45%	7,91%
31 a 35	162	12,44%	20,35%
36 a 40	149	11,45%	31,80%
41 a 45	191	14,67%	46,47%
46 a 50	258	19,81%	66,28%
51 a 55	213	16,36%	82,64%
56 a 60	140	10,75%	93,39%
61 a 65	68	5,23%	98,62%
66 a 70	18	1,38%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%
<b>Total</b>	<b>1.302</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária**



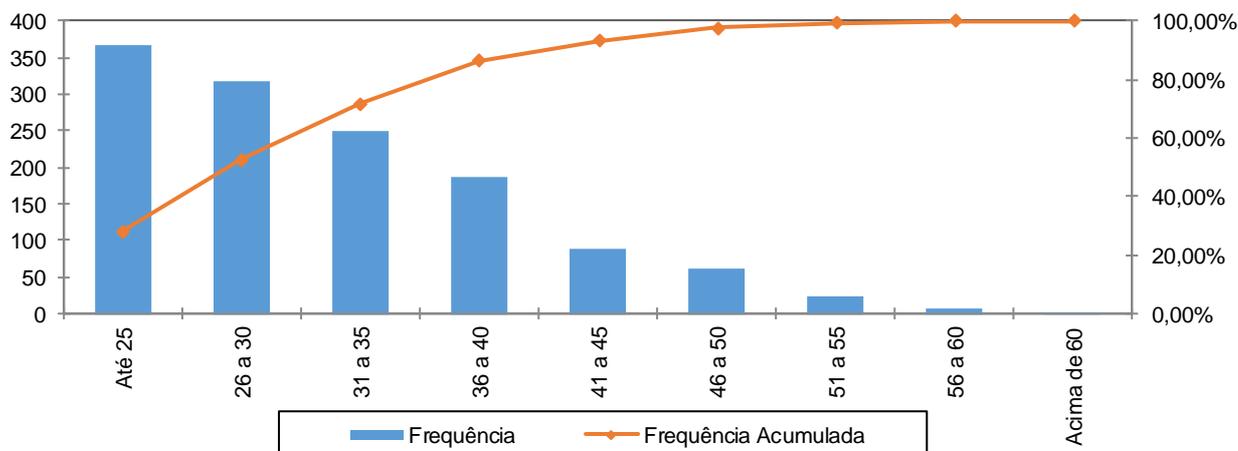
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Quadro 36: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	367	28,19%	28,19%
26 a 30	318	24,42%	52,61%
31 a 35	250	19,20%	71,81%
36 a 40	187	14,37%	86,18%
41 a 45	89	6,83%	93,01%
46 a 50	61	4,69%	97,70%
51 a 55	22	1,69%	99,39%
56 a 60	7	0,53%	99,92%
Acima de 60	1	0,08%	100,00%
<b>Total</b>	<b>1.302</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Santo Antônio de Pádua foram aos 18 e aos 64 anos, respectivamente, sendo que 71,81% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

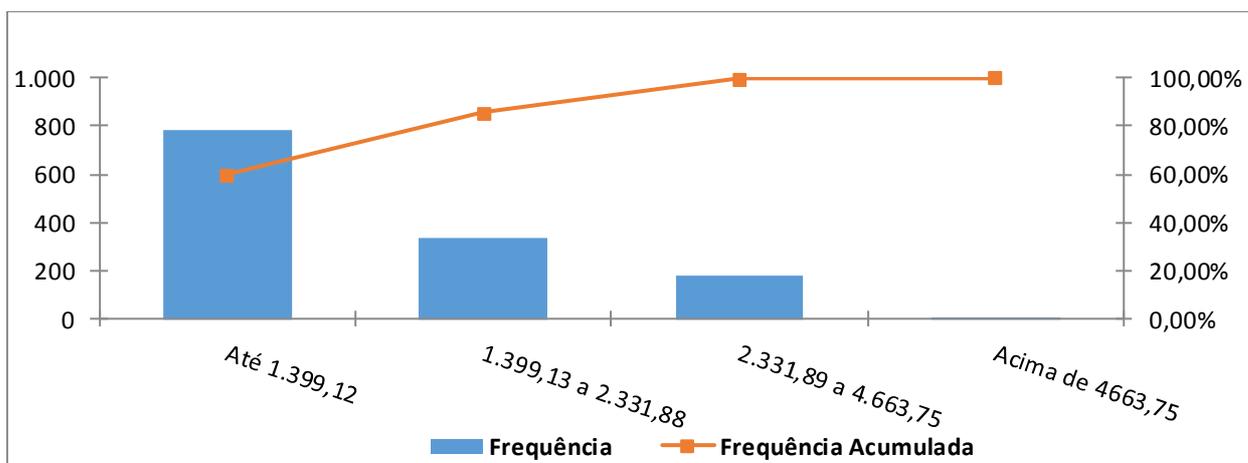
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

**Quadro 37: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.399,12	779	59,83%	59,83%
1.399,13 a 2.331,88	333	25,58%	85,41%
2.331,89 a 4.663,75	181	13,90%	99,31%
Acima de 4.663,75	9	0,69%	100,00%
Total	1.302	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .  
Elaboração: CAIXA

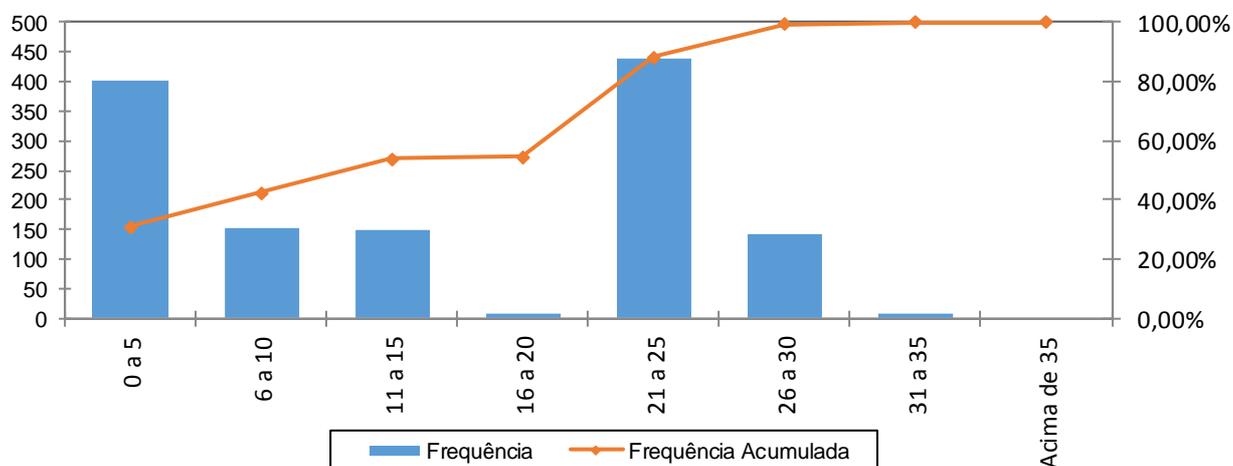
Observa-se que 59,83% dos servidores se situam na faixa salarial de até R\$ 1.399,12 e que apenas uma pequena parcela, 0,69%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

**Quadro 38: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	403	30,95%	30,95%
6 a 10	152	11,68%	42,63%
11 a 15	148	11,36%	53,99%
16 a 20	8	0,62%	54,61%
21 a 25	440	33,79%	88,40%
26 a 30	143	10,99%	99,39%
31 a 35	8	0,61%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	1.302	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 12: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .  
Elaboração: CAIXA

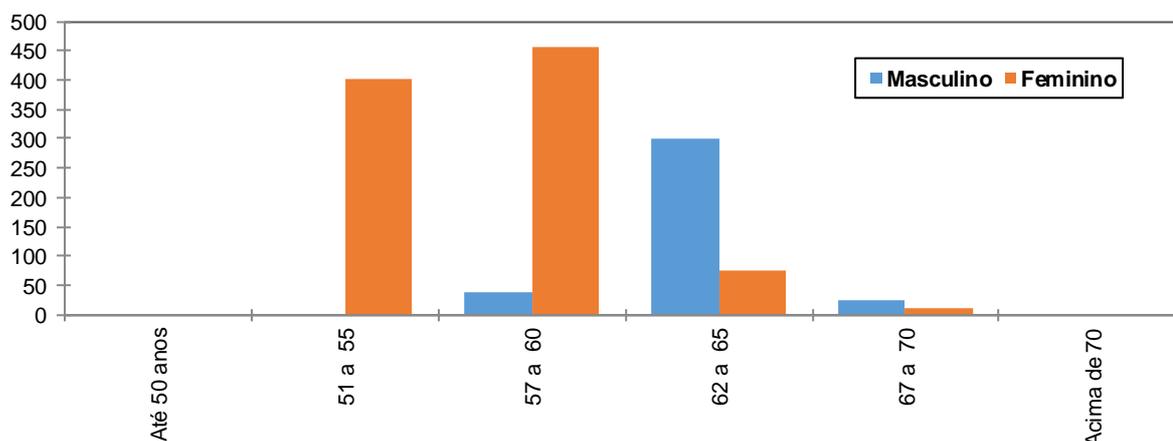
Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 33,79% dos servidores ativos possuem entre 21 a 25 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

**Quadro 39: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria**

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	401	0	401
57 a 60	456	37	493
62 a 65	74	301	375
67 a 70	10	23	33
Acima de 70	0	0	0
<b>Total</b>	<b>941</b>	<b>361</b>	<b>1.302</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

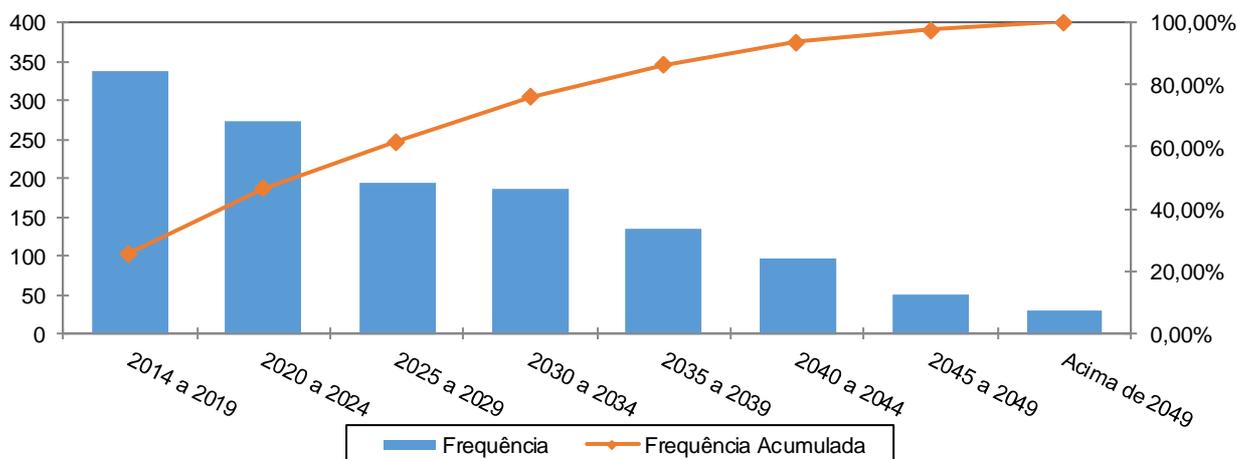
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 68,66% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

**Quadro 40: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria**

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
2014 a 2019	337	25,88%	25,88%
2020 a 2024	272	20,89%	46,77%
2025 a 2029	195	14,98%	61,75%
2030 a 2034	186	14,29%	76,04%
2035 a 2039	134	10,29%	86,33%
2040 a 2044	96	7,37%	93,70%
2045 a 2049	51	3,92%	97,62%
Acima de 2049	31	2,38%	100,00%
<b>Total</b>	<b>1.302</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

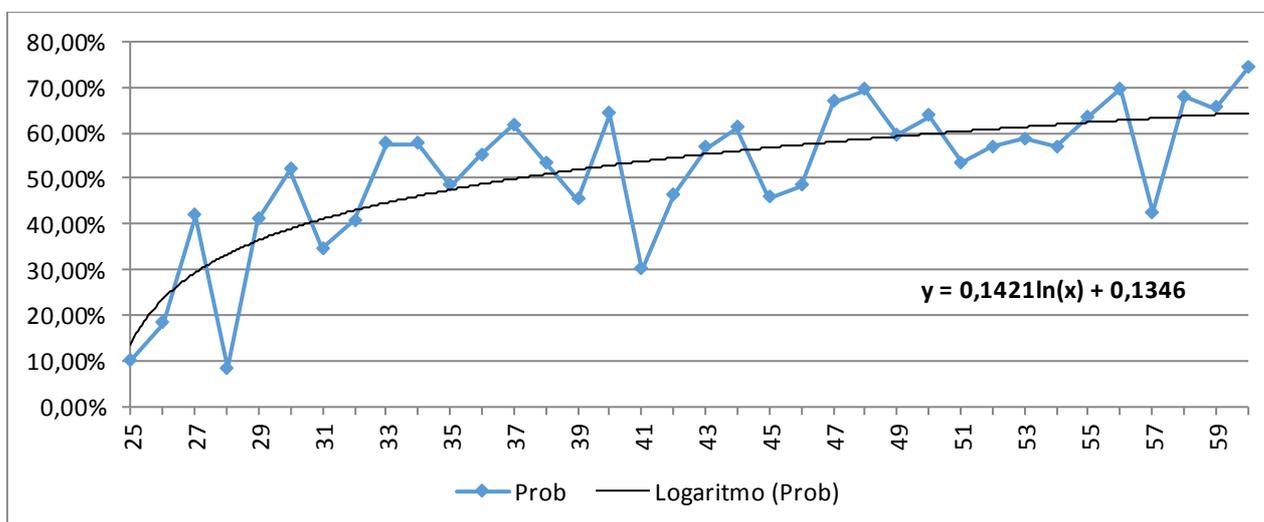
**Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

O número de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados conforme descrito no gráfico a seguir.

**Gráfico 15: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

## Anexo 1.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

**Quadro 41: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	140	64	204
Folha Salarial	R\$ 149.934,59	R\$ 65.880,04	R\$ 215.814,63
Salário Médio	R\$ 1.070,96	R\$ 1.029,38	R\$ 1.057,91
Idade mínima	39	47	47
Idade Média	64	68	65
Idade máxima	81	87	87

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .  
Elaboração: CAIXA

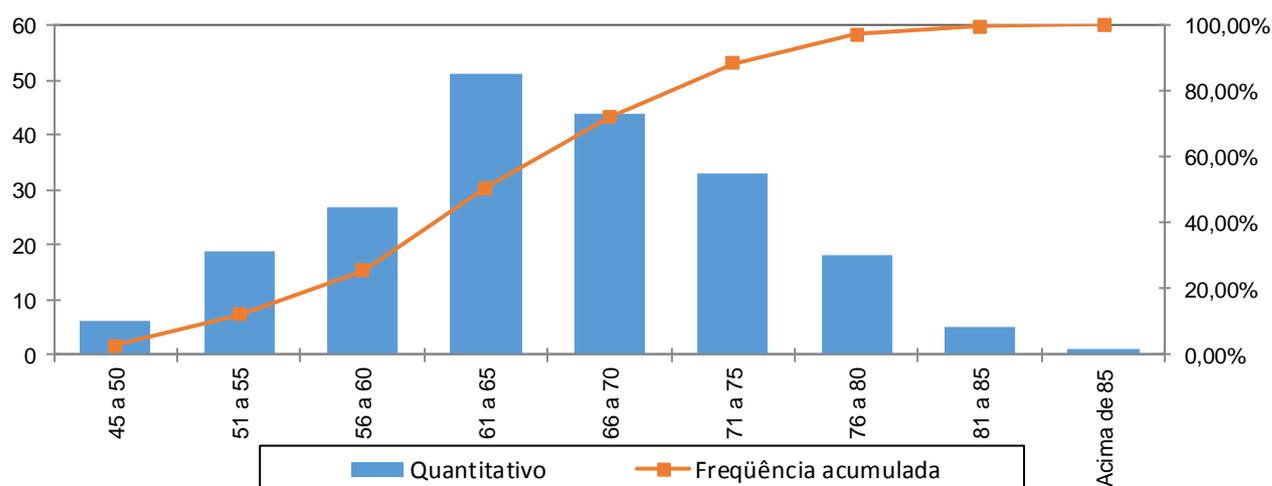
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Santo Antônio de Pádua aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 31,37% do contingente total.

**Quadro 42: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária**

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	6	2,94%	2,94%
51 a 55	19	9,31%	12,25%
56 a 60	27	13,24%	25,49%
61 a 65	51	25,00%	50,49%
66 a 70	44	21,57%	72,06%
71 a 75	33	16,18%	88,24%
76 a 80	18	8,82%	97,06%
81 a 85	5	2,45%	99,51%
Acima de 85	1	0,49%	100,00%
Total	204	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 16: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

**Quadro 43: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria**

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Salário Total	Salário Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	25	R\$ 22.686,69	R\$ 907,47	61
	Feminino	47	R\$ 42.428,75	R\$ 902,74	61
Tempo de contribuição	Masculino	14	R\$ 21.216,70	R\$ 1.515,48	69
	Feminino	37	R\$ 63.079,23	R\$ 1.704,84	62
Idade	Masculino	10	R\$ 8.335,87	R\$ 833,59	70
	Feminino	54	R\$ 42.850,61	R\$ 793,53	68
Compulsória	Masculino	15	R\$ 13.640,78	R\$ 909,39	78
	Feminino	2	R\$ 1.576,00	R\$ 788,00	73
Total		204	R\$ 215.814,63	R\$ 1.057,91	65

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .  
Elaboração: CAIXA

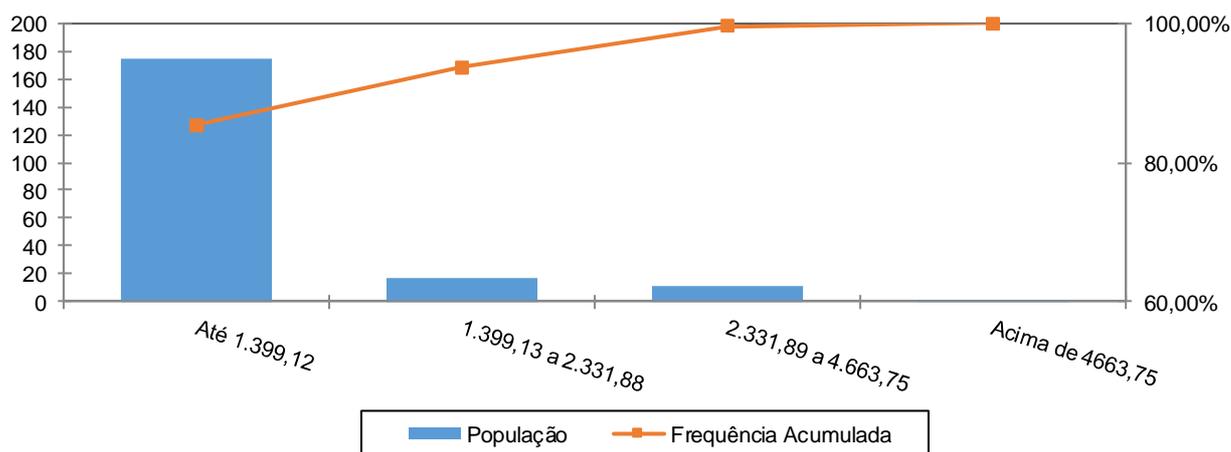
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

**Quadro 44: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.399,12	174	85,29%	85,29%
1.399,13 a 2.331,88	17	8,33%	93,63%
2.331,89 a 4.663,75	12	5,88%	99,51%
Acima de 4.663,75	1	0,49%	100,00%
Total	204	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 17: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício**



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .  
Elaboração: CAIXA

Como pode ser observado no gráfico anterior, 85,29% dos servidores aposentados percebem benefícios de até R\$ 1.399,12.

## Anexo 1.c. Estatísticas dos Pensionistas

**Quadro 45: Estatísticas dos Pensionistas**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	37	16	53
Folha de Benefícios	R\$ 39.057,36	R\$ 16.076,79	R\$ 55.134,15
Benefício médio	R\$ 1.055,60	R\$ 1.004,80	R\$ 1.040,27
Idade mínima atual	33	7	7
Idade média atual	64	58	63
Idade máxima atual	88	87	88

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

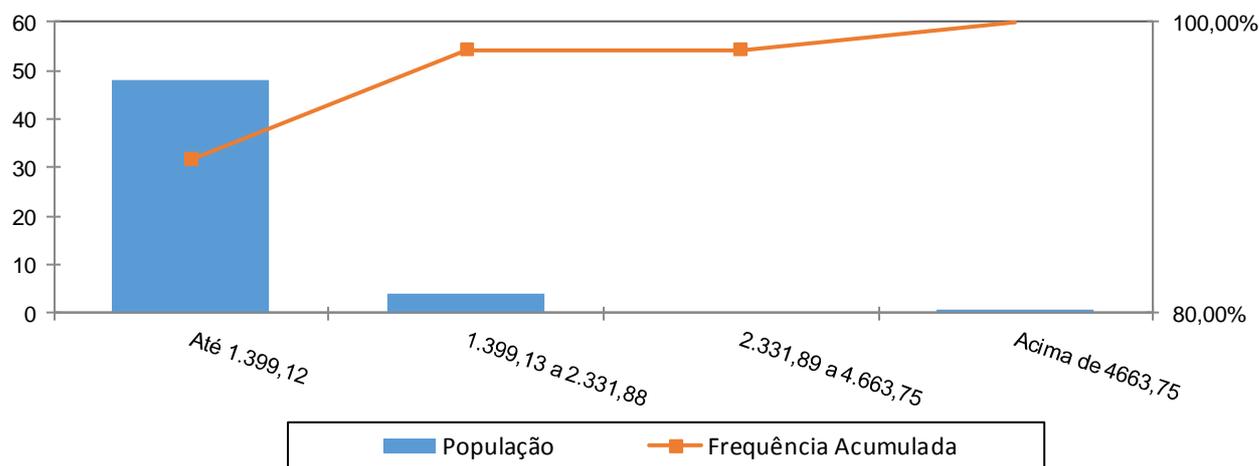
O grupo de pensionistas do Município de Santo Antônio de Pádua está representado por 69,81% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 5,06% em relação ao dos homens.

**Quadro 46: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.399,12	48	90,57%	90,57%
1.399,13 a 2.331,88	4	7,55%	98,12%
2.331,89 a 4.663,75	0	0,00%	98,12%
Acima de 4663,75	1	1,88%	100,00%
Total	53	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.  
Elaboração: CAIXA

**Gráfico 18: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios**



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 90,57% com benefícios de até R\$ 1.399,12 e que apenas uma pequena parcela, 1,89%, percebe benefício superior ao teto do RGPS.

**ANEXO 2. HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS**

<b>Servidores ativos - Todos</b>		
<b>Limitações</b>	<b>Nº de casos</b>	<b>Hipótese adotada</b>
Salário de participação inferior ao salário mínimo	4	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos	2	Adotado que o servidor foi admitido aos 18 anos de idade
Alto índice de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero (maior que 20%)	100%	Consideramos que ingressaram no mercado de trabalho aos 24 anos
Dependente com idade superior a 21 anos	6	Excluir o dependente da base de dados
Data de nascimento do dependente posterior a data base de dados	16	Adpto-se a data de nascimento do depedente como sendo a data base do banco de dados
Baixo índice de servidores casados (menor que 40%)	0,08%	Adotamos a proporção nacional de casados por idade

<b>Servidores Aposentados - Todos</b>		
<b>Limitações</b>	<b>Nº de casos</b>	<b>Hipótese adotada</b>
Benefício inferior ao Salário mínimo	12	Adotado o Salário Mínimo
Dependente temporário com idade superior a 21 anos	7	Excluir o dependente da base de dados
Servidores com cônjuge sem a respectiva data de nascimento	1	Admitido a diferença média apurada
Servidor aposentado em data posterior a data base dos dados	27	Excluimos da base de dados
Excluimos as matrículas 1859 e 2461, pois conforme informação do município, não constam no sistema		

<b>Pensionistas - Todos</b>		
<b>Limitações</b>	<b>Nº de casos</b>	<b>Hipótese adotada</b>
Benefício inferior ao Salário mínimo	1	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Pensão temporária concedida à maior de 21 anos	2	Admitiu-se que a pensão é vitalícia

**ANEXO 3. PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES**

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/14;

Nº. de meses no cálculo do valor do 1º. ano : 13 meses.

**Quadro 47: Receitas**

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$1.968.091,17	11,00%	R\$ 2.814.370,37
Contribuição Aposentados	R\$849,29	11,00%	R\$ 1.214,48
Contribuição Pensionistas	R\$314,47	11,00%	R\$ 449,69
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	R\$1.968.091,17	16,75%	R\$ 4.285.518,52
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	R\$1.968.091,17	2,00%	R\$ 511.703,70
Contribuição Ente - CS Escalonado Proposto	R\$1.968.091,17	13,84%	R\$ 3.540.989,63
Compensação Previdenciária	R\$0,00		R\$ 0,00
Dívida para com o RPPS			R\$ 0,00
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	R\$1.968.091,17	18,75%	R\$ 4.797.222,22
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 8.338.211,85

**Quadro 48: Despesas**

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 2.805.590,19
Pensões			R\$ 716.743,95
Auxílios	R\$1.968.091,17	1,79%	R\$ 457.974,82
Despesas Administrativas	R\$1.968.091,17	2,00%	R\$ 511.703,70
<b>Total de Despesas</b>			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 3.980.308,96
Aposentadorias + Pensões			R\$ 3.522.334,14

**Quadro 49: Ativo Financeiro**

Referência	Valor
Valor em 31/12/14	R\$17.855.961,71
Valor em 31/12/15	R\$18.836.225,25
Ganho financeiro	R\$980.263,54

**ANEXO 4. Projeções**

**Anexo 4.a. Participantes**

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2015	1.302	0	1.302	204	53	0	0	257	1.559
2016	1.260	42	1.302	199	52	22	7	280	1.582
2017	1.151	151	1.302	195	50	111	15	370	1.672
2018	1.052	250	1.302	190	49	191	22	451	1.753
2019	1.007	295	1.302	184	47	217	30	479	1.781
2020	936	366	1.302	179	46	269	38	532	1.834
2021	878	424	1.302	173	44	309	46	572	1.874
2022	806	496	1.302	168	43	362	54	627	1.929
2023	737	565	1.302	161	41	414	62	679	1.981
2024	680	622	1.302	155	40	453	71	719	2.021
2025	633	669	1.302	149	38	482	80	749	2.051
2026	586	716	1.302	143	36	512	88	779	2.081
2027	536	766	1.302	136	35	545	97	813	2.115
2028	499	803	1.302	129	33	565	106	833	2.135
2029	460	842	1.302	123	32	586	115	855	2.157
2030	424	878	1.302	116	30	607	124	878	2.180
2031	391	911	1.302	109	29	632	133	904	2.206
2032	358	944	1.302	102	27	660	143	933	2.235
2033	320	982	1.302	96	26	689	153	964	2.266
2034	291	1.011	1.302	89	25	707	163	984	2.286
2035	259	1.043	1.302	83	23	728	172	1.006	2.308

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2036	228	1.074	1.302	77	22	743	182	1.023	2.325
2037	198	1.104	1.302	70	21	761	191	1.044	2.346
2038	173	1.129	1.302	65	20	770	201	1.055	2.357
2039	149	1.153	1.302	59	18	789	210	1.076	2.378
2040	136	1.166	1.302	54	17	794	219	1.085	2.387
2041	120	1.182	1.302	48	16	821	228	1.114	2.416
2042	106	1.196	1.302	43	15	826	238	1.123	2.425
2043	92	1.210	1.302	39	14	860	247	1.160	2.462
2044	80	1.222	1.302	35	13	870	256	1.174	2.476
2045	64	1.238	1.302	31	12	888	264	1.195	2.497
2046	51	1.251	1.302	27	12	903	271	1.213	2.515
2047	44	1.258	1.302	24	11	913	278	1.225	2.527
2048	36	1.266	1.302	21	10	916	284	1.231	2.533
2049	30	1.272	1.302	18	9	919	289	1.235	2.537
2050	23	1.279	1.302	15	9	915	294	1.233	2.535
2051	17	1.285	1.302	13	8	916	297	1.235	2.537
2052	13	1.289	1.302	11	8	915	300	1.234	2.536
2053	9	1.293	1.302	9	7	912	302	1.231	2.533
2054	7	1.295	1.302	8	7	903	304	1.222	2.524
2055	3	1.299	1.302	7	6	910	304	1.227	2.529

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2056	3	1.299	1.302	5	6	905	304	1.220	2.522
2057	2	1.300	1.302	4	5	904	304	1.217	2.519
2058	0	1.302	1.302	4	5	903	303	1.215	2.517
2059	0	1.302	1.302	3	5	901	301	1.210	2.512
2060	0	1.302	1.302	2	4	894	299	1.200	2.502
2061	0	1.302	1.302	2	4	890	297	1.193	2.495
2062	0	1.302	1.302	2	4	888	294	1.188	2.490
2063	0	1.302	1.302	1	4	891	291	1.187	2.489
2064	0	1.302	1.302	1	3	891	288	1.184	2.486
2065	0	1.302	1.302	1	3	884	285	1.173	2.475
2066	0	1.302	1.302	1	3	893	282	1.178	2.480
2067	0	1.302	1.302	0	3	895	279	1.177	2.479
2068	0	1.302	1.302	0	3	894	276	1.173	2.475
2069	0	1.302	1.302	0	3	909	272	1.184	2.486
2070	0	1.302	1.302	0	2	909	270	1.182	2.484
2071	0	1.302	1.302	0	2	906	267	1.175	2.477
2072	0	1.302	1.302	0	2	903	264	1.169	2.471
2073	0	1.302	1.302	0	2	904	261	1.167	2.469
2074	0	1.302	1.302	0	2	894	259	1.155	2.457
2075	0	1.302	1.302	0	2	890	256	1.149	2.451

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2076	0	1.302	1.302	0	2	889	254	1.145	2.447
2077	0	1.302	1.302	0	2	886	253	1.141	2.443
2078	0	1.302	1.302	0	1	886	251	1.139	2.441
2079	0	1.302	1.302	0	1	891	249	1.142	2.444
2080	0	1.302	1.302	0	1	889	248	1.138	2.440
2081	0	1.302	1.302	0	1	888	246	1.136	2.438
2082	0	1.302	1.302	0	1	886	245	1.132	2.434
2083	0	1.302	1.302	0	1	881	244	1.126	2.428
2084	0	1.302	1.302	0	1	880	243	1.124	2.426
2085	0	1.302	1.302	0	1	880	243	1.124	2.426
2086	0	1.302	1.302	0	1	873	242	1.116	2.418
2087	0	1.302	1.302	0	1	876	242	1.119	2.421
2088	0	1.302	1.302	0	1	874	243	1.117	2.419
2089	0	1.302	1.302	0	1	868	243	1.112	2.414
2090	0	1.302	1.302	0	1	867	244	1.111	2.413
2091	0	1.302	1.302	0	0	881	244	1.126	2.428
2092	0	1.302	1.302	0	0	881	246	1.128	2.430
2093	0	1.302	1.302	0	0	878	247	1.125	2.427
2094	0	1.302	1.302	0	0	878	248	1.126	2.428
2095	0	1.302	1.302	0	0	887	249	1.136	2.438

**Anexo 4.b. Salários e Benefícios**

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total de Participantes
2015	25.585.185,25	0,00	25.585.185,25	0,00	0,00	0,00	2.805.590,19	716.743,95	3.522.334,14	3.522.334,14	29.107.519,39
2016	24.704.301,82	921.576,11	25.625.877,94	723.473,25	0,00	723.473,25	2.787.491,85	699.608,77	3.487.100,62	4.210.573,87	29.836.451,81
2017	22.214.195,55	3.089.915,15	25.304.110,70	3.052.523,38	834,24	3.053.357,62	2.765.651,95	681.871,69	3.447.523,64	6.500.881,26	31.804.991,95
2018	20.006.312,52	5.009.380,94	25.015.693,46	5.111.619,58	7.237,06	5.118.856,63	2.739.786,25	663.317,27	3.403.103,52	8.521.960,16	33.537.653,62
2019	19.122.489,21	5.906.510,75	25.028.999,95	5.855.832,78	15.355,05	5.871.187,83	2.709.282,75	644.674,94	3.353.957,69	9.225.145,53	34.254.145,48
2020	17.813.090,82	7.151.562,18	24.964.653,00	7.020.480,03	24.931,64	7.045.411,67	2.674.517,59	625.683,48	3.300.201,08	10.345.612,75	35.310.265,75
2021	16.683.113,88	8.245.844,88	24.928.958,76	8.004.077,36	36.846,72	8.040.924,07	2.635.046,66	606.376,53	3.241.423,19	11.282.347,27	36.211.306,03
2022	15.178.527,69	9.611.423,44	24.789.951,14	9.358.415,53	50.931,73	9.409.347,26	2.590.716,91	586.447,56	3.177.164,47	12.586.511,73	37.376.462,87
2023	13.937.838,03	10.787.756,22	24.725.594,25	10.448.228,15	75.960,87	10.524.189,01	2.541.416,68	566.579,05	3.107.995,73	13.632.184,74	38.357.778,99
2024	12.584.051,74	12.025.199,32	24.609.251,07	11.648.025,25	95.642,22	11.743.667,46	2.487.094,97	546.545,11	3.033.640,08	14.777.307,54	39.386.558,61
2025	11.627.737,38	12.958.066,91	24.585.804,29	12.447.135,17	117.396,16	12.564.531,33	2.427.751,07	523.203,95	2.950.955,03	15.515.486,35	40.101.290,64
2026	10.797.856,15	13.793.166,34	24.591.022,48	13.113.796,33	141.475,15	13.255.271,48	2.363.447,08	502.589,99	2.866.037,06	16.121.308,55	40.712.331,03
2027	9.681.208,00	14.824.866,12	24.506.074,12	14.059.431,37	189.503,59	14.248.934,96	2.293.484,57	481.974,56	2.775.459,13	17.024.394,09	41.530.468,21
2028	9.027.068,55	15.518.744,06	24.545.812,61	14.536.139,08	231.638,79	14.767.777,86	2.219.619,07	461.443,01	2.681.062,07	17.448.839,94	41.994.652,55
2029	8.398.329,20	16.200.718,84	24.599.048,03	14.977.398,54	279.179,10	15.256.577,64	2.141.382,51	441.087,45	2.582.469,96	17.839.047,61	42.438.095,64
2030	7.694.610,59	16.925.462,23	24.620.072,82	15.481.974,76	381.515,48	15.863.490,24	2.059.102,28	420.981,48	2.480.083,76	18.343.574,00	42.963.646,82
2031	7.123.955,28	17.557.092,18	24.681.047,47	15.842.694,50	581.914,40	16.424.608,90	1.973.179,18	401.188,67	2.374.367,85	18.798.976,75	43.480.024,22
2032	6.506.279,87	18.194.146,96	24.700.426,83	16.236.239,26	844.491,51	17.080.730,77	1.884.039,16	381.760,98	2.265.800,14	19.346.530,90	44.046.957,73
2033	5.884.849,66	18.829.609,44	24.714.459,10	16.619.576,82	1.034.260,63	17.653.837,45	1.792.181,97	362.729,00	2.154.910,98	19.808.748,42	44.523.207,52
2034	5.350.730,15	19.404.568,49	24.755.298,64	16.900.284,16	1.220.039,42	18.120.323,58	1.698.132,56	344.100,66	2.042.233,21	20.162.556,79	44.917.855,43
2035	4.715.677,71	20.034.142,45	24.749.820,16	17.264.676,49	1.412.411,29	18.677.087,78	1.602.432,91	325.879,88	1.928.312,79	20.605.400,57	45.355.220,73

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total de Participantes
2036	4.142.660,65	20.637.951,34	24.780.611,99	17.550.245,34	1.556.588,32	19.106.833,66	1.505.663,45	308.086,21	1.813.749,66	20.920.583,32	45.701.195,31
2037	3.611.434,90	21.210.363,16	24.821.798,06	17.775.390,27	1.781.900,95	19.557.291,22	1.408.409,90	290.756,11	1.699.166,01	21.256.457,22	46.078.255,29
2038	3.150.373,85	21.714.885,67	24.865.259,52	17.910.509,31	1.990.851,90	19.901.361,21	1.311.289,98	273.934,26	1.585.224,24	21.486.585,45	46.351.844,97
2039	2.720.697,02	22.195.493,39	24.916.190,41	17.993.136,63	2.483.385,78	20.476.522,40	1.214.943,81	257.662,04	1.472.605,85	21.949.128,26	46.865.318,67
2040	2.524.989,97	22.449.524,07	24.974.514,04	17.820.322,64	2.903.346,08	20.723.668,72	1.120.041,33	241.978,02	1.362.019,35	22.085.688,06	47.060.202,10
2041	2.261.462,15	22.764.918,65	25.026.380,81	17.690.737,56	3.759.681,16	21.450.418,72	1.027.195,85	226.925,16	1.254.121,01	22.704.539,73	47.730.920,54
2042	2.013.968,87	22.959.017,66	24.972.986,53	17.520.779,40	4.218.365,61	21.739.145,01	936.992,72	212.543,32	1.149.536,04	22.888.681,06	47.861.667,59
2043	1.795.406,83	23.224.298,64	25.019.705,47	17.297.211,43	5.215.188,22	22.512.399,65	849.945,87	198.858,00	1.048.803,87	23.561.203,52	48.580.908,99
2044	1.568.414,82	23.366.445,29	24.934.860,11	17.056.964,32	5.792.356,38	22.849.320,70	766.517,07	185.880,27	952.397,34	23.801.718,04	48.736.578,15
2045	1.278.122,64	23.653.064,68	24.931.187,32	16.854.958,17	6.377.936,72	23.232.894,90	687.125,77	173.625,51	860.751,28	24.093.646,18	49.024.833,50
2046	1.052.509,40	23.881.846,67	24.934.356,07	16.564.729,44	7.103.224,10	23.667.953,54	612.123,56	162.112,00	774.235,56	24.442.189,10	49.376.545,17
2047	933.669,66	23.990.712,28	24.924.381,95	16.144.653,76	7.784.649,21	23.929.302,97	541.796,35	151.353,76	693.150,11	24.622.453,08	49.546.835,03
2048	776.753,04	24.126.996,09	24.903.749,13	15.739.526,18	8.355.270,24	24.094.796,42	476.370,56	141.353,68	617.724,24	24.712.520,66	49.616.269,78
2049	657.137,82	24.261.872,26	24.919.010,09	15.276.210,70	8.875.858,79	24.152.069,49	416.003,60	132.099,62	548.103,23	24.700.172,71	49.619.182,80
2050	506.350,90	24.424.885,95	24.931.236,85	14.824.249,73	9.297.266,70	24.121.516,44	360.768,59	123.566,53	484.335,12	24.605.851,56	49.537.088,41
2051	388.225,45	24.582.212,72	24.970.438,17	14.322.686,70	9.929.760,45	24.252.447,15	310.641,26	115.724,12	426.365,38	24.678.812,53	49.649.250,70
2052	304.462,17	24.651.314,38	24.955.776,54	13.771.447,05	10.494.560,66	24.266.007,72	265.503,29	108.527,33	374.030,62	24.640.038,34	49.595.814,88
2053	232.001,32	24.729.695,38	24.961.696,70	13.195.608,43	11.028.143,70	24.223.752,13	225.160,78	101.913,59	327.074,37	24.550.826,50	49.512.523,20
2054	190.320,84	24.781.000,27	24.971.321,11	12.578.527,15	11.475.774,54	24.054.301,69	189.399,30	95.795,87	285.195,17	24.339.496,86	49.310.817,97
2055	71.829,32	24.902.309,54	24.974.138,86	12.030.578,24	12.129.150,23	24.159.728,47	157.991,13	90.094,53	248.085,66	24.407.814,13	49.381.953,00

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total de Participantes
2056	70.545,88	24.899.944,97	24.970.490,84	11.362.611,33	12.650.396,56	24.013.007,88	130.666,05	84.759,95	215.426,00	24.228.433,89	49.198.924,73
2057	37.668,83	24.939.812,38	24.977.481,21	10.725.283,75	13.196.802,91	23.922.086,66	107.111,37	79.767,78	186.879,15	24.108.965,81	49.086.447,02
2058	0,00	24.971.938,98	24.971.938,98	10.095.883,27	13.658.575,32	23.754.458,58	86.984,42	75.101,43	162.085,86	23.916.544,44	48.888.483,42
2059	0,00	25.002.665,50	25.002.665,50	9.435.791,70	14.151.944,96	23.587.736,66	69.930,69	70.746,33	140.677,02	23.728.413,68	48.731.079,19
2060	0,00	25.013.245,26	25.013.245,26	8.785.455,27	14.642.716,10	23.428.171,37	55.631,35	66.685,89	122.317,23	23.550.488,60	48.563.733,86
2061	0,00	25.005.864,38	25.005.864,38	8.147.815,79	15.160.846,06	23.308.661,85	43.816,64	62.898,30	106.714,94	23.415.376,80	48.421.241,18
2062	0,00	24.985.500,00	24.985.500,00	7.525.665,80	15.636.382,74	23.162.048,54	34.224,80	59.356,97	93.581,77	23.255.630,31	48.241.130,32
2063	0,00	24.969.334,02	24.969.334,02	6.921.821,98	16.206.287,06	23.128.109,04	26.591,36	56.037,80	82.629,16	23.210.738,20	48.180.072,22
2064	0,00	24.946.463,68	24.946.463,68	6.339.039,06	16.655.944,06	22.994.983,12	20.626,50	52.921,68	73.548,17	23.068.531,29	48.014.994,97
2065	0,00	24.943.717,87	24.943.717,87	5.780.075,40	16.907.619,61	22.687.695,02	16.016,16	49.998,87	66.015,03	22.753.710,05	47.697.427,92
2066	0,00	24.981.000,11	24.981.000,11	5.247.779,61	17.550.635,98	22.798.415,59	12.453,86	47.263,36	59.717,22	22.858.132,81	47.839.132,92
2067	0,00	24.918.831,95	24.918.831,95	4.744.581,60	17.920.622,48	22.665.204,08	9.673,47	44.706,14	54.379,62	22.719.583,70	47.638.415,65
2068	0,00	24.931.730,01	24.931.730,01	4.272.171,32	18.273.630,86	22.545.802,17	7.470,81	42.312,17	49.782,98	22.595.585,15	47.527.315,16
2069	0,00	24.923.804,61	24.923.804,61	3.831.568,45	18.919.777,66	22.751.346,11	5.707,45	40.063,40	45.770,85	22.797.116,97	47.720.921,58
2070	0,00	24.847.653,55	24.847.653,55	3.423.189,92	19.220.519,30	22.643.709,22	4.289,22	37.937,64	42.226,86	22.685.936,08	47.533.589,62
2071	0,00	24.846.402,30	24.846.402,30	3.046.933,55	19.403.442,11	22.450.375,65	3.147,23	35.904,98	39.052,21	22.489.427,86	47.335.830,16
2072	0,00	24.872.981,37	24.872.981,37	2.702.053,37	19.619.611,63	22.321.664,99	2.239,80	33.936,72	36.176,51	22.357.841,51	47.230.822,88
2073	0,00	24.886.983,49	24.886.983,49	2.387.453,51	19.830.479,56	22.217.933,08	1.538,61	32.014,67	33.553,28	22.251.486,35	47.138.469,85
2074	0,00	24.886.682,47	24.886.682,47	2.101.611,40	19.848.430,25	21.950.041,65	1.014,47	30.143,63	31.158,10	21.981.199,75	46.867.882,22
2075	0,00	24.930.617,41	24.930.617,41	1.842.251,57	19.974.108,53	21.816.360,11	639,29	28.323,22	28.962,51	21.845.322,62	46.775.940,03

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total de Participantes
2076	0,00	24.936.993,94	24.936.993,94	1.606.578,41	20.169.387,82	21.775.966,23	385,16	26.552,89	26.938,04	21.802.904,27	46.739.898,22
2077	0,00	24.920.002,56	24.920.002,56	1.391.949,45	20.275.089,33	21.667.038,77	221,20	24.829,37	25.050,57	21.692.089,35	46.612.091,91
2078	0,00	24.926.125,16	24.926.125,16	1.196.405,19	20.411.175,54	21.607.580,74	117,67	23.149,48	23.267,15	21.630.847,89	46.556.973,04
2079	0,00	24.921.922,26	24.921.922,26	1.018.387,12	20.616.966,27	21.635.353,39	54,40	21.511,04	21.565,44	21.656.918,83	46.578.841,09
2080	0,00	24.899.790,12	24.899.790,12	856.909,43	20.658.135,49	21.515.044,92	20,02	19.913,27	19.933,29	21.534.978,21	46.434.768,33
2081	0,00	24.923.336,00	24.923.336,00	711.667,54	20.739.965,57	21.451.633,11	4,91	18.356,94	18.361,86	21.469.994,97	46.393.330,97
2082	0,00	24.922.733,65	24.922.733,65	582.515,10	20.759.698,16	21.342.213,26	0,51	16.845,59	16.846,10	21.359.059,36	46.281.793,01
2083	0,00	24.940.416,27	24.940.416,27	469.218,91	20.758.357,03	21.227.575,95	0,01	15.385,22	15.385,23	21.242.961,17	46.183.377,44
2084	0,00	24.956.203,96	24.956.203,96	371.374,98	20.798.205,09	21.169.580,07	0,00	13.982,14	13.982,14	21.183.562,22	46.139.766,18
2085	0,00	24.957.132,45	24.957.132,45	288.415,87	20.870.857,74	21.159.273,61	0,00	12.642,04	12.642,04	21.171.915,65	46.129.048,10
2086	0,00	24.946.340,38	24.946.340,38	219.578,09	20.787.913,42	21.007.491,51	0,00	11.369,16	11.369,16	21.018.860,67	45.965.201,05
2087	0,00	24.982.380,60	24.982.380,60	163.801,53	20.950.942,34	21.114.743,87	0,00	10.166,16	10.166,16	21.124.910,03	46.107.290,63
2088	0,00	24.953.226,94	24.953.226,94	119.613,52	20.948.004,82	21.067.618,34	0,00	9.033,61	9.033,61	21.076.651,95	46.029.878,89
2089	0,00	24.970.141,97	24.970.141,97	85.330,45	20.855.843,58	20.941.174,03	0,00	7.974,20	7.974,20	20.949.148,23	45.919.290,20
2090	0,00	24.997.642,67	24.997.642,67	59.294,14	20.865.557,77	20.924.851,91	0,00	6.990,12	6.990,12	20.931.842,03	45.929.484,69
2091	0,00	24.996.925,39	24.996.925,39	39.950,95	21.196.645,19	21.236.596,15	0,00	6.085,46	6.085,46	21.242.681,60	46.239.606,99
2092	0,00	24.926.611,96	24.926.611,96	25.872,29	21.226.546,31	21.252.418,60	0,00	5.263,92	5.263,92	21.257.682,52	46.184.294,49
2093	0,00	24.934.256,44	24.934.256,44	15.846,61	21.162.217,94	21.178.064,55	0,00	4.528,27	4.528,27	21.182.592,82	46.116.849,25
2094	0,00	24.953.189,94	24.953.189,94	9.000,76	21.142.175,56	21.151.176,32	0,00	3.880,09	3.880,09	21.155.056,42	46.108.246,35
2095	0,00	24.960.838,37	24.960.838,37	4.665,55	21.365.981,29	21.370.646,84	0,00	3.319,41	3.319,41	21.373.966,25	46.334.804,62

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

**Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros:** Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

**Benefícios dos Aposentados atuais:** Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

**Benefícios dos Pensionistas Atuais:** Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

**Anexo 4.c. Fluxo de Caixa**

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2015	8.338.211,87	2.816.034,56	0,00	0,00	980.263,54	12.134.509,97	3.522.334,14	457.974,82	511.703,70	4.492.012,66	7.642.497,31	25.498.459,02
2016	9.048.497,50	2.825.806,82	0,00	0,00	1.529.907,54	13.404.211,86	4.300.925,06	458.703,22	512.517,56	5.272.145,84	8.132.066,02	33.630.525,04
2017	9.623.153,30	2.793.136,70	0,00	0,00	2.017.831,50	14.434.121,51	6.678.621,46	452.943,58	506.082,21	7.637.647,25	6.796.474,26	40.426.999,30
2018	10.193.895,08	2.764.255,53	0,00	0,00	2.425.619,96	15.383.770,56	8.772.564,80	447.780,91	500.313,87	9.720.659,58	5.663.110,98	46.090.110,28
2019	10.880.106,28	2.765.999,78	0,00	0,00	2.765.406,62	16.411.512,68	9.537.830,95	448.019,10	500.580,00	10.486.430,05	5.925.082,63	52.015.192,91
2020	11.531.173,22	2.759.389,99	0,00	0,00	3.120.911,57	17.411.474,78	10.719.495,76	446.867,29	499.293,06	11.665.656,11	5.745.818,67	57.761.011,58
2021	12.192.753,73	2.755.833,62	0,00	0,00	3.465.660,69	18.414.248,05	11.713.539,72	446.228,36	498.579,18	12.658.347,26	5.755.900,79	63.516.912,37
2022	12.799.051,77	2.744.569,08	0,00	0,00	3.811.014,74	19.354.635,59	13.071.805,01	443.740,13	495.799,02	14.011.344,16	5.343.291,43	68.860.203,80
2023	13.438.360,47	2.737.874,77	0,00	0,00	4.131.612,23	20.307.847,47	14.165.652,02	442.588,14	494.511,88	15.102.752,04	5.205.095,43	74.065.299,23
2024	14.044.499,58	2.725.486,72	0,00	0,00	4.443.917,95	21.213.904,25	15.354.290,90	440.505,59	492.185,02	16.286.981,51	4.926.922,74	78.992.221,97
2025	14.699.852,38	2.724.081,05	0,00	0,00	4.739.533,32	22.163.466,75	16.131.056,91	440.085,90	491.716,09	17.062.858,90	5.100.607,85	84.092.829,82
2026	15.371.848,16	2.724.772,08	0,00	0,00	5.045.569,79	23.142.190,03	16.772.125,02	440.179,30	491.820,45	17.704.124,77	5.438.065,26	89.530.895,08
2027	15.985.312,15	2.715.684,05	0,00	0,00	5.371.853,70	24.072.849,91	17.707.504,18	438.658,73	490.121,48	18.636.284,39	5.436.565,52	94.967.460,60
2028	16.678.879,66	2.720.060,22	0,00	0,00	5.698.047,64	25.096.987,51	18.159.808,61	439.370,05	490.916,25	19.090.094,91	6.006.892,60	100.974.353,20
2029	17.384.147,25	2.725.888,62	0,00	0,00	6.058.461,19	26.168.497,06	18.575.452,77	440.322,96	491.980,96	19.507.756,69	6.660.740,37	107.635.093,57
2030	18.068.671,44	2.728.248,36	0,00	0,00	6.458.105,61	27.255.025,42	19.103.100,21	440.699,30	492.401,46	20.036.200,97	7.218.824,45	114.853.918,02
2031	18.784.745,23	2.735.031,99	0,00	0,00	6.891.235,08	28.411.012,30	19.578.058,66	441.790,75	493.620,95	20.513.470,36	7.897.541,94	122.751.459,96
2032	19.471.346,47	2.737.800,31	0,00	0,00	7.365.087,60	29.574.234,38	20.143.014,58	442.137,64	494.008,54	21.079.160,76	8.495.073,62	131.246.533,58
2033	20.154.641,39	2.739.370,81	0,00	0,00	7.874.792,01	30.768.804,21	20.619.410,28	442.388,82	494.289,18	21.556.088,28	9.212.715,93	140.459.249,51
2034	20.861.290,16	2.743.815,05	0,00	0,00	8.427.554,97	32.032.660,18	20.984.311,53	443.119,85	495.105,97	21.922.537,35	10.110.122,83	150.569.372,34
2035	21.529.868,56	2.743.190,87	0,00	0,00	9.034.162,34	33.307.221,77	21.435.500,70	443.021,78	494.996,40	22.373.518,88	10.933.702,89	161.503.075,23
2036	21.556.654,37	2.746.439,04	0,00	0,00	9.690.184,51	33.993.277,92	21.755.155,19	443.572,95	495.612,24	22.694.340,38	11.298.937,54	172.802.012,77
2037	21.592.482,14	2.750.882,32	0,00	0,00	10.368.120,77	34.711.485,22	22.092.197,72	444.310,19	496.435,96	23.032.943,87	11.678.541,35	184.480.554,12
2038	21.630.289,26	2.755.495,44	0,00	0,00	11.068.833,25	35.454.617,94	22.320.359,47	445.088,15	497.305,19	23.262.752,81	12.191.865,13	196.672.419,25
2039	21.674.594,04	2.761.238,62	0,00	0,00	11.800.345,16	36.236.177,82	22.777.993,69	445.999,81	498.323,81	23.722.317,31	12.513.860,51	209.186.279,76
2040	21.725.329,76	2.767.572,51	0,00	0,00	12.551.176,79	37.044.079,05	22.906.631,23	447.043,80	499.490,28	23.853.165,31	13.190.913,74	222.377.193,50
2041	21.770.448,66	2.773.745,18	0,00	0,00	13.342.631,61	37.886.825,45	23.516.264,71	447.972,22	500.527,62	24.464.764,55	13.422.060,90	235.799.254,40
2042	21.724.000,98	2.767.825,23	0,00	0,00	14.147.955,26	38.639.781,48	23.689.253,45	447.016,46	499.459,73	24.635.729,64	14.004.051,84	249.803.306,24
2043	21.764.641,78	2.773.554,01	0,00	0,00	14.988.198,37	39.526.394,17	24.348.736,26	447.852,73	500.394,11	25.296.983,10	14.229.411,07	264.032.717,31

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2044	21.690.834,81	2.764.288,45	0,00	0,00	15.841.963,04	40.297.086,30	24.574.539,16	446.334,00	498.697,20	25.519.570,36	14.777.515,94	278.810.233,25
2045	21.687.639,85	2.763.988,27	0,00	0,00	16.728.614,00	41.180.242,12	24.850.015,63	446.268,25	498.623,75	25.794.907,63	15.385.334,49	294.195.567,74
2046	21.690.396,34	2.764.581,33	0,00	0,00	17.651.734,06	42.106.711,73	25.179.680,51	446.324,97	498.687,12	26.124.692,60	15.982.019,13	310.177.586,87
2047	21.681.719,86	2.763.629,25	0,00	0,00	18.610.655,21	43.056.004,32	25.339.047,22	446.146,44	498.487,64	26.283.681,30	16.772.323,02	326.949.909,89
2048	21.663.771,37	2.761.398,27	0,00	0,00	19.616.994,59	44.042.164,24	25.407.069,55	445.777,11	498.074,98	26.350.921,64	17.691.242,60	344.641.152,49
2049	21.677.046,87	2.763.054,31	0,00	0,00	20.678.469,15	45.118.570,33	25.371.127,64	446.050,28	498.380,20	26.315.558,12	18.803.012,21	363.444.164,70
2050	4.674.606,91	2.764.291,00	0,00	0,00	21.806.649,88	29.245.547,79	25.252.232,64	446.269,14	498.624,74	26.197.126,52	3.048.421,27	366.492.585,97
2051	4.681.957,16	2.768.760,09	0,00	0,00	21.989.555,16	29.440.272,41	25.299.134,70	446.970,84	499.408,76	26.245.514,30	3.194.758,11	369.687.344,08
2052	4.679.208,10	2.767.217,59	0,00	0,00	22.181.240,64	29.627.666,33	25.233.235,89	446.708,40	499.115,53	26.179.059,82	3.448.606,51	373.135.950,59
2053	4.680.318,13	2.767.902,35	0,00	0,00	22.388.157,04	29.836.377,52	25.116.191,64	446.814,37	499.233,93	26.062.239,94	3.774.137,58	376.910.088,17
2054	4.682.122,71	2.768.882,11	0,00	0,00	22.614.605,29	30.065.610,11	24.876.511,86	446.986,65	499.426,42	25.822.924,93	4.242.685,18	381.152.773,35
2055	4.682.651,04	2.769.413,71	0,00	0,00	22.869.166,40	30.321.231,15	24.916.322,54	447.037,09	499.482,78	25.862.842,41	4.458.388,74	385.611.162,09
2056	4.681.967,03	2.769.029,63	0,00	0,00	23.136.669,73	30.587.666,38	24.707.534,70	446.971,79	499.409,82	25.653.916,31	4.933.750,07	390.544.912,16
2057	4.683.277,73	2.769.875,22	0,00	0,00	23.432.694,73	30.885.847,68	24.559.059,85	447.096,91	499.549,62	25.505.706,38	5.380.141,30	395.925.053,46
2058	4.682.238,56	2.769.254,01	0,00	0,00	23.755.503,21	31.206.995,78	24.337.799,30	446.997,71	499.438,78	25.284.235,79	5.922.759,99	401.847.813,45
2059	4.687.999,78	2.772.659,97	0,00	0,00	24.110.868,81	31.571.528,56	24.121.027,83	447.547,71	500.053,31	25.068.628,85	6.502.899,71	408.350.713,16
2060	4.689.983,49	2.773.866,38	0,00	0,00	24.501.042,79	31.964.892,66	23.915.140,19	447.737,09	500.264,91	24.863.142,19	7.101.750,47	415.452.463,63
2061	4.688.599,57	2.773.153,60	0,00	0,00	24.927.147,82	32.388.900,99	23.752.839,03	447.604,97	500.117,29	24.700.561,29	7.688.339,70	423.140.803,33
2062	4.684.781,25	2.770.984,61	0,00	0,00	25.388.448,20	32.844.214,06	23.566.767,21	447.240,45	499.710,00	24.513.717,66	8.330.496,40	431.471.299,73
2063	4.681.750,13	2.769.418,24	0,00	0,00	25.888.277,98	33.339.446,35	23.496.497,09	446.951,08	499.386,68	24.442.834,85	8.896.611,50	440.367.911,23
2064	4.677.461,94	2.766.990,08	0,00	0,00	26.422.074,67	33.866.526,69	23.329.937,75	446.541,70	498.929,27	24.275.408,72	9.591.117,97	449.959.029,20
2065	4.676.947,10	2.766.554,91	0,00	0,00	26.997.541,75	34.441.043,76	22.991.858,94	446.492,55	498.874,36	23.937.225,85	10.503.817,91	460.462.847,11
2066	4.683.937,52	2.771.028,38	0,00	0,00	27.627.770,83	35.082.736,73	23.074.183,02	447.159,90	499.620,00	24.020.962,92	11.061.773,81	471.524.620,92
2067	4.672.280,99	2.764.252,60	0,00	0,00	28.291.477,26	35.728.010,85	22.914.742,18	446.047,09	498.376,64	23.859.165,91	11.868.844,94	483.393.465,86

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2068	4.674.699,38	2.765.742,83	0,00	0,00	29.003.607,95	36.444.050,16	22.771.090,20	446.277,97	498.634,60	23.716.002,77	12.728.047,39	496.121.513,25
2069	4.673.213,36	2.765.331,45	0,00	0,00	29.767.290,80	37.205.835,61	22.954.226,30	446.136,10	498.476,09	23.898.838,49	13.306.997,12	509.428.510,37
2070	4.658.935,04	2.757.019,09	0,00	0,00	30.565.710,62	37.981.664,76	22.825.914,88	444.773,00	496.953,07	23.767.640,95	14.214.023,81	523.642.534,18
2071	4.658.700,43	2.756.831,83	0,00	0,00	31.418.552,05	38.834.084,31	22.613.535,37	444.750,60	496.928,05	23.555.214,02	15.278.870,29	538.921.404,47
2072	4.663.684,01	2.759.776,97	0,00	0,00	32.335.284,27	39.758.745,25	22.467.311,73	445.226,37	497.459,63	23.409.997,73	16.348.747,52	555.270.151,99
2073	4.666.309,41	2.761.361,36	0,00	0,00	33.316.209,12	40.743.879,89	22.347.519,54	445.477,00	497.739,67	23.290.736,21	17.453.143,68	572.723.295,67
2074	4.666.252,96	2.761.177,33	0,00	0,00	34.363.397,74	41.790.828,03	22.064.951,69	445.471,62	497.733,65	23.008.156,96	18.782.671,07	591.505.966,74
2075	4.674.490,77	2.766.029,88	0,00	0,00	35.490.358,00	42.930.878,65	21.917.891,74	446.258,05	498.612,35	22.862.762,14	20.068.116,51	611.574.083,25
2076	4.675.686,36	2.766.848,13	0,00	0,00	36.694.445,00	44.136.979,49	21.865.327,02	446.372,19	498.739,88	22.810.439,09	21.326.540,40	632.900.623,65
2077	4.672.500,48	2.764.983,77	0,00	0,00	37.974.037,42	45.411.521,67	21.745.343,25	446.068,05	498.400,05	22.689.811,35	22.721.710,32	655.622.333,97
2078	4.673.648,47	2.765.713,64	0,00	0,00	39.337.340,04	46.776.702,15	21.675.858,69	446.177,64	498.522,50	22.620.558,83	24.156.143,32	679.778.477,29
2079	4.672.860,42	2.765.401,14	0,00	0,00	40.786.708,64	48.224.970,19	21.694.565,86	446.102,41	498.438,45	22.639.106,72	25.585.863,47	705.364.340,76
2080	4.668.710,65	2.762.926,70	0,00	0,00	42.321.860,45	49.753.497,79	21.566.099,32	445.706,24	497.995,80	22.509.801,36	27.243.696,43	732.608.037,19
2081	4.673.125,50	2.765.532,78	0,00	0,00	43.956.482,23	51.395.140,51	21.495.389,22	446.127,71	498.466,72	22.439.983,65	28.955.156,86	761.563.194,05
2082	4.673.012,56	2.765.415,13	0,00	0,00	45.693.791,64	53.132.219,33	21.379.486,28	446.116,93	498.454,67	22.324.057,88	30.808.161,45	792.371.355,50
2083	4.676.328,05	2.767.287,82	0,00	0,00	47.542.281,33	54.985.897,20	21.259.136,49	446.433,45	498.808,33	22.204.378,27	32.781.518,93	825.152.874,43
2084	4.679.288,24	2.769.009,47	0,00	0,00	49.509.172,47	56.957.470,18	21.196.152,55	446.716,05	499.124,08	22.141.992,68	34.815.477,50	859.968.351,93
2085	4.679.462,33	2.769.146,94	0,00	0,00	51.598.101,12	59.046.710,38	21.181.534,04	446.732,67	499.142,65	22.127.409,36	36.919.301,02	896.887.652,95
2086	4.677.438,82	2.767.806,78	0,00	0,00	53.813.259,18	61.258.504,78	21.026.061,72	446.539,49	498.926,81	21.971.528,02	39.286.976,76	936.174.629,71
2087	4.684.196,36	2.771.926,94	0,00	0,00	56.170.477,78	63.626.601,08	21.130.183,88	447.184,61	499.647,61	22.077.016,10	41.549.584,98	977.724.214,69
2088	4.678.730,05	2.768.678,95	0,00	0,00	58.663.452,88	66.110.861,88	21.080.420,77	446.662,76	499.064,54	22.026.148,07	44.084.713,81	1.021.808.928,50
2089	4.681.901,62	2.770.392,40	0,00	0,00	61.308.535,71	68.760.829,73	20.951.767,73	446.965,54	499.402,84	21.898.136,11	46.862.693,62	1.068.671.622,12
2090	4.687.058,00	2.773.402,07	0,00	0,00	64.120.297,33	71.580.757,40	20.933.605,39	447.457,80	499.952,85	21.881.016,04	49.699.741,36	1.118.371.363,48
2091	4.686.923,51	2.773.705,84	0,00	0,00	67.102.281,81	74.562.911,16	21.243.824,36	447.444,96	499.938,51	22.191.207,83	52.371.703,33	1.170.743.066,81
2092	4.673.739,74	2.765.985,20	0,00	0,00	70.244.584,01	77.684.308,95	21.258.388,06	446.186,35	498.532,24	22.203.106,65	55.481.202,30	1.226.224.269,11
2093	4.675.173,08	2.766.729,41	0,00	0,00	73.573.456,15	81.015.358,63	21.183.001,17	446.323,19	498.685,13	22.128.009,49	58.887.349,14	1.285.111.618,25
2094	4.678.723,11	2.768.770,17	0,00	0,00	77.106.697,10	84.554.190,37	21.155.274,00	446.662,10	499.063,80	22.100.999,90	62.453.190,47	1.347.564.808,72
2095	4.680.157,19	2.769.869,62	0,00	0,00	80.853.888,52	88.303.915,34	21.374.071,08	446.799,01	499.216,77	22.320.086,86	65.983.828,48	1.413.548.637,20

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** Proporcional 13 meses

**Contribuições do Ente:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Contribuições dos Participantes:** Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

**Compensação Previdenciária:** Projeção de receita estimada do COMPREV.

**Dívida para com o RPPS:** Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

**Total de Receita:** Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

**Benefícios com Aposentados e Pensionistas:** Despesas com Aposentadorias e Pensões.

**Auxílios:** Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

**Diferença Receita - Despesas:** Receitas (-) Despesas.

**Ganhos de Mercado:** Aplicação da taxa de juros de 6,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

**Saldo de Caixa:** Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base Mensal de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	<b>Ativos</b>	<b>11,00%</b>	<b>R\$ 1.968.091,17</b>	<b>R\$ 216.490,03</b>	<b>R\$ 2.814.370,38</b>
	<b>Inativos e Pensionistas</b>	<b>11,00%</b>	<b>R\$ 1.163,76</b>	<b>R\$ 128,01</b>	<b>R\$ 1.664,18</b>
	Município - Custeio Indicado no Parecer	18,75%	R\$ 1.968.091,17	R\$ 369.017,09	R\$ 4.797.222,23
	Município - Custo Suplementar	13,84%	R\$ 1.968.091,17	R\$ 295.082,47	R\$ 3.540.989,63
	<b>Município - Contribuição Total</b>	<b>32,59%</b>		<b>R\$ 664.099,56</b>	<b>R\$ 8.338.211,86</b>
	<b>Compensação Previdenciária</b>				<b>R\$ -</b>
	<b>Financiamento da Dívida</b>				
	<b>Ganhos de mercado</b>				<b>R\$ 980.263,54</b>
	<b>Total</b>				<b>R\$ 12.134.509,96</b>
Despesas	Aposentados			R\$ 215.814,63	R\$ 2.805.590,19
	Pensionistas			R\$ 55.134,15	R\$ 716.743,95
	<b>Benefícios Aposentados e Pensionistas</b>				
	Auxílios	1,79%	R\$ 1.968.091,17	R\$ 35.228,83	R\$ 457.974,82
	Despesa Administrativa	2,00%	R\$ 1.968.091,17	R\$ 39.361,82	R\$ 511.703,70
	<b>Total</b>			<b>R\$ 345.539,44</b>	<b>R\$ 4.492.012,66</b>
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/14				R\$17.855.961,71
	Em 31/12/15				R\$18.836.225,25

**ANEXO 5. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**

**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2014	6.099.343,15	3.776.573,03	2.322.770,12	17.855.961,71
2015	12.134.509,97	4.492.012,66	7.642.497,31	25.498.459,02
2016	13.404.211,86	5.272.145,84	8.132.066,02	33.630.525,04
2017	14.434.121,51	7.637.647,25	6.796.474,25	40.426.999,30
2018	15.383.770,56	9.720.659,58	5.663.110,98	46.090.110,28
2019	16.411.512,68	10.486.430,05	5.925.082,62	52.015.192,91
2020	17.411.474,78	11.665.656,11	5.745.818,68	57.761.011,58
2021	18.414.248,05	12.658.347,26	5.755.900,79	63.516.912,37
2022	19.354.635,59	14.011.344,16	5.343.291,43	68.860.203,80
2023	20.307.847,47	15.102.752,04	5.205.095,43	74.065.299,23
2024	21.213.904,25	16.286.981,51	4.926.922,75	78.992.221,97
2025	22.163.466,75	17.062.858,90	5.100.607,85	84.092.829,82
2026	23.142.190,03	17.704.124,77	5.438.065,25	89.530.895,08
2027	24.072.849,91	18.636.284,39	5.436.565,52	94.967.460,60
2028	25.096.987,51	19.090.094,91	6.006.892,61	100.974.353,20
2029	26.168.497,06	19.507.756,69	6.660.740,37	107.635.093,57
2030	27.255.025,42	20.036.200,97	7.218.824,45	114.853.918,02
2031	28.411.012,30	20.513.470,36	7.897.541,95	122.751.459,96
2032	29.574.234,38	21.079.160,76	8.495.073,62	131.246.533,58
2033	30.768.804,21	21.556.088,28	9.212.715,94	140.459.249,51
2034	32.032.660,18	21.922.537,35	10.110.122,83	150.569.372,34
2035	33.307.221,77	22.373.518,88	10.933.702,89	161.503.075,23
2036	33.993.277,92	22.694.340,38	11.298.937,54	172.802.012,77
2037	34.711.485,22	23.032.943,87	11.678.541,35	184.480.554,12
2038	35.454.617,94	23.262.752,81	12.191.865,13	196.672.419,25
2039	36.236.177,82	23.722.317,31	12.513.860,51	209.186.279,76
2040	37.044.079,05	23.853.165,31	13.190.913,74	222.377.193,50
2041	37.886.825,45	24.464.764,55	13.422.060,90	235.799.254,40
2042	38.639.781,48	24.635.729,64	14.004.051,84	249.803.306,24
2043	39.526.394,17	25.296.983,10	14.229.411,07	264.032.717,31
2044	40.297.086,30	25.519.570,36	14.777.515,94	278.810.233,25
2045	41.180.242,12	25.794.907,63	15.385.334,49	294.195.567,74
2046	42.106.711,73	26.124.692,60	15.982.019,13	310.177.586,87
2047	43.056.004,32	26.283.681,30	16.772.323,02	326.949.909,89
2048	44.042.164,24	26.350.921,64	17.691.242,59	344.641.152,49
2049	45.118.570,33	26.315.558,12	18.803.012,21	363.444.164,70
2050	29.245.547,79	26.197.126,52	3.048.421,27	366.492.585,97
2051	29.440.272,41	26.245.514,30	3.194.758,11	369.687.344,08
2052	29.627.666,33	26.179.059,82	3.448.606,51	373.135.950,59

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS**

**LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2053	29.836.377,52	26.062.239,94	3.774.137,57	376.910.088,17
2054	30.065.610,11	25.822.924,93	4.242.685,19	381.152.773,35
2055	30.321.231,15	25.862.842,41	4.458.388,74	385.611.162,09
2056	30.587.666,38	25.653.916,31	4.933.750,08	390.544.912,16
2057	30.885.847,68	25.505.706,38	5.380.141,30	395.925.053,46
2058	31.206.995,78	25.284.235,79	5.922.759,99	401.847.813,45
2059	31.571.528,56	25.068.628,85	6.502.899,71	408.350.713,16
2060	31.964.892,66	24.863.142,19	7.101.750,48	415.452.463,63
2061	32.388.900,99	24.700.561,29	7.688.339,70	423.140.803,33
2062	32.844.214,06	24.513.717,66	8.330.496,40	431.471.299,73
2063	33.339.446,35	24.442.834,85	8.896.611,50	440.367.911,23
2064	33.866.526,69	24.275.408,72	9.591.117,97	449.959.029,20
2065	34.441.043,76	23.937.225,85	10.503.817,91	460.462.847,11
2066	35.082.736,73	24.020.962,92	11.061.773,81	471.524.620,92
2067	35.728.010,85	23.859.165,91	11.868.844,93	483.393.465,86
2068	36.444.050,16	23.716.002,77	12.728.047,39	496.121.513,25
2069	37.205.835,61	23.898.838,49	13.306.997,12	509.428.510,37
2070	37.981.664,76	23.767.640,95	14.214.023,81	523.642.534,18
2071	38.834.084,31	23.555.214,02	15.278.870,29	538.921.404,47
2072	39.758.745,25	23.409.997,73	16.348.747,53	555.270.151,99
2073	40.743.879,89	23.290.736,21	17.453.143,68	572.723.295,67
2074	41.790.828,03	23.008.156,96	18.782.671,07	591.505.966,74
2075	42.930.878,65	22.862.762,14	20.068.116,52	611.574.083,25
2076	44.136.979,49	22.810.439,09	21.326.540,40	632.900.623,65
2077	45.411.521,67	22.689.811,35	22.721.710,32	655.622.333,97
2078	46.776.702,15	22.620.558,83	24.156.143,32	679.778.477,29
2079	48.224.970,19	22.639.106,72	25.585.863,47	705.364.340,76
2080	49.753.497,79	22.509.801,36	27.243.696,44	732.608.037,19
2081	51.395.140,51	22.439.983,65	28.955.156,86	761.563.194,05
2082	53.132.219,33	22.324.057,88	30.808.161,46	792.371.355,50
2083	54.985.897,20	22.204.378,27	32.781.518,94	825.152.874,43
2084	56.957.470,18	22.141.992,68	34.815.477,50	859.968.351,93
2085	59.046.710,38	22.127.409,36	36.919.301,02	896.887.652,95
2086	61.258.504,78	21.971.528,02	39.286.976,76	936.174.629,71
2087	63.626.601,08	22.077.016,10	41.549.584,98	977.724.214,69
2088	66.110.861,88	22.026.148,07	44.084.713,81	1.021.808.928,50
2089	68.760.829,73	21.898.136,11	46.862.693,62	1.068.671.622,12
2090	71.580.757,40	21.881.016,04	49.699.741,36	1.118.371.363,48
2091	74.562.911,16	22.191.207,83	52.371.703,33	1.170.743.066,81

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13.

**Receitas Previdenciárias:** Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Ganhos de Mercado.

**Despesas Previdenciárias:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

**Resultado Previdenciário:** Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

**Saldo Financeiro do Exercício:** Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária

**ANEXO 6. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2014	6.099.343,15	3.776.573,03	2.322.770,12	17.855.961,71
2015	12.134.509,97	4.492.012,66	7.642.497,31	25.498.459,02
2016	13.404.211,86	5.272.145,84	8.132.066,02	33.630.525,04
2017	14.434.121,51	7.637.647,25	6.796.474,25	40.426.999,30
2018	15.383.770,56	9.720.659,58	5.663.110,98	46.090.110,28
2019	16.411.512,68	10.486.430,05	5.925.082,62	52.015.192,91
2020	17.411.474,78	11.665.656,11	5.745.818,68	57.761.011,58
2021	18.414.248,05	12.658.347,26	5.755.900,79	63.516.912,37
2022	19.354.635,59	14.011.344,16	5.343.291,43	68.860.203,80
2023	20.307.847,47	15.102.752,04	5.205.095,43	74.065.299,23
2024	21.213.904,25	16.286.981,51	4.926.922,75	78.992.221,97
2025	22.163.466,75	17.062.858,90	5.100.607,85	84.092.829,82
2026	23.142.190,03	17.704.124,77	5.438.065,25	89.530.895,08
2027	24.072.849,91	18.636.284,39	5.436.565,52	94.967.460,60
2028	25.096.987,51	19.090.094,91	6.006.892,61	100.974.353,20
2029	26.168.497,06	19.507.756,69	6.660.740,37	107.635.093,57
2030	27.255.025,42	20.036.200,97	7.218.824,45	114.853.918,02
2031	28.411.012,30	20.513.470,36	7.897.541,95	122.751.459,96
2032	29.574.234,38	21.079.160,76	8.495.073,62	131.246.533,58
2033	30.768.804,21	21.556.088,28	9.212.715,94	140.459.249,51
2034	32.032.660,18	21.922.537,35	10.110.122,83	150.569.372,34
2035	33.307.221,77	22.373.518,88	10.933.702,89	161.503.075,23
2036	33.993.277,92	22.694.340,38	11.298.937,54	172.802.012,77
2037	34.711.485,22	23.032.943,87	11.678.541,35	184.480.554,12
2038	35.454.617,94	23.262.752,81	12.191.865,13	196.672.419,25
2039	36.236.177,82	23.722.317,31	12.513.860,51	209.186.279,76
2040	37.044.079,05	23.853.165,31	13.190.913,74	222.377.193,50
2041	37.886.825,45	24.464.764,55	13.422.060,90	235.799.254,40
2042	38.639.781,48	24.635.729,64	14.004.051,84	249.803.306,24
2043	39.526.394,17	25.296.983,10	14.229.411,07	264.032.717,31
2044	40.297.086,30	25.519.570,36	14.777.515,94	278.810.233,25
2045	41.180.242,12	25.794.907,63	15.385.334,49	294.195.567,74
2046	42.106.711,73	26.124.692,60	15.982.019,13	310.177.586,87
2047	43.056.004,32	26.283.681,30	16.772.323,02	326.949.909,89
2048	44.042.164,24	26.350.921,64	17.691.242,59	344.641.152,49
2049	45.118.570,33	26.315.558,12	18.803.012,21	363.444.164,70
2050	29.245.547,79	26.197.126,52	3.048.421,27	366.492.585,97
2051	29.440.272,41	26.245.514,30	3.194.758,11	369.687.344,08
2052	29.627.666,33	26.179.059,82	3.448.606,51	373.135.950,59

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2053	29.836.377,52	26.062.239,94	3.774.137,57	376.910.088,17
2054	30.065.610,11	25.822.924,93	4.242.685,19	381.152.773,35
2055	30.321.231,15	25.862.842,41	4.458.388,74	385.611.162,09
2056	30.587.666,38	25.653.916,31	4.933.750,08	390.544.912,16
2057	30.885.847,68	25.505.706,38	5.380.141,30	395.925.053,46
2058	31.206.995,78	25.284.235,79	5.922.759,99	401.847.813,45
2059	31.571.528,56	25.068.628,85	6.502.899,71	408.350.713,16
2060	31.964.892,66	24.863.142,19	7.101.750,48	415.452.463,63
2061	32.388.900,99	24.700.561,29	7.688.339,70	423.140.803,33
2062	32.844.214,06	24.513.717,66	8.330.496,40	431.471.299,73
2063	33.339.446,35	24.442.834,85	8.896.611,50	440.367.911,23
2064	33.866.526,69	24.275.408,72	9.591.117,97	449.959.029,20
2065	34.441.043,76	23.937.225,85	10.503.817,91	460.462.847,11
2066	35.082.736,73	24.020.962,92	11.061.773,81	471.524.620,92
2067	35.728.010,85	23.859.165,91	11.868.844,93	483.393.465,86
2068	36.444.050,16	23.716.002,77	12.728.047,39	496.121.513,25
2069	37.205.835,61	23.898.838,49	13.306.997,12	509.428.510,37
2070	37.981.664,76	23.767.640,95	14.214.023,81	523.642.534,18
2071	38.834.084,31	23.555.214,02	15.278.870,29	538.921.404,47
2072	39.758.745,25	23.409.997,73	16.348.747,53	555.270.151,99
2073	40.743.879,89	23.290.736,21	17.453.143,68	572.723.295,67
2074	41.790.828,03	23.008.156,96	18.782.671,07	591.505.966,74
2075	42.930.878,65	22.862.762,14	20.068.116,52	611.574.083,25
2076	44.136.979,49	22.810.439,09	21.326.540,40	632.900.623,65
2077	45.411.521,67	22.689.811,35	22.721.710,32	655.622.333,97
2078	46.776.702,15	22.620.558,83	24.156.143,32	679.778.477,29
2079	48.224.970,19	22.639.106,72	25.585.863,47	705.364.340,76
2080	49.753.497,79	22.509.801,36	27.243.696,44	732.608.037,19
2081	51.395.140,51	22.439.983,65	28.955.156,86	761.563.194,05
2082	53.132.219,33	22.324.057,88	30.808.161,46	792.371.355,50
2083	54.985.897,20	22.204.378,27	32.781.518,94	825.152.874,43
2084	56.957.470,18	22.141.992,68	34.815.477,50	859.968.351,93
2085	59.046.710,38	22.127.409,36	36.919.301,02	896.887.652,95
2086	61.258.504,78	21.971.528,02	39.286.976,76	936.174.629,71
2087	63.626.601,08	22.077.016,10	41.549.584,98	977.724.214,69
2088	66.110.861,88	22.026.148,07	44.084.713,81	1.021.808.928,50
2089	68.760.829,73	21.898.136,11	46.862.693,62	1.068.671.622,12
2090	71.580.757,40	21.881.016,04	49.699.741,36	1.118.371.363,48
2091	74.562.911,16	22.191.207,83	52.371.703,33	1.170.743.066,81

**Definições:**

**Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano:** 13

**Receitas Previdenciárias:** Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Município para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver (+) Ganhos de Mercado.

**Despesas Previdenciárias:** Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

**Resultado Previdenciário:** Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

**Saldo Financeiro do Exercício:** Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária

**ANEXO 7. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS**

<b>Código da Conta</b>	<b>Título</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>(APF)</b>	<b>(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO</b>	0,00
<b>(APP)</b>	<b>(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	17.855.961,71
<b>PASSIVO</b>		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8) - (9)+ (10)+ (11)	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	17.855.961,71
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	<b>(3) PLANO FINANCEIRO</b>	0,00
2.2.7.2.1.01.00	<b>(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	<b>(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	<b>(6) PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	181.136.158,39
2.2.7.2.1.03.00	<b>(7) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	41.675.482,30
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	41.694.775,88
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	14.689,66
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	4.603,93
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.03.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.04.00	<b>(8) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	139.460.676,10
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	176.182.095,28
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	23.059.667,84
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	13.661.751,34
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.04.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.05.00	<b>(9) PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	0,00
2.2.7.2.1.06.00	<b>(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO</b>	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	<b>(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO</b>	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
<b>SITUAÇÃO ATUARIAL</b>		0,00
<b>(1) - (4) - (5) - (10)</b>	<b>PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO</b>	0,00
<b>(2) - (7) - (8) + (9) - (11)</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO - DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL</b>	163.280.196,68
NOTAS EXPLICATIVAS:		